

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
SCARLETE APARECIDA BATTISTA	704502305201217		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SCHEILA DE FATIMA GUIMARAES AYRES	709602685581173		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	12	12
SCHEILA KOVALSKI	700506167158851		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	34	10	44
SCHIRLEIDE VIGARANI DO NASCIMENTO	702801178436067		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SEBASTIANA HELIDA MORAIS DE LIMA	702401592426422		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
SEBASTIAO DUTRA DE MORAIS JUNIOR	704809090064745		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	24	30
SEBASTIAO JOSE WESTPHAL	704802020700441		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
SEBASTIAO JOSE WESTPHAL	704802020700441		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	8	8
SERGIO ALBERTO DE QUADROS	108336612290004		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
SERGIO ALBERTO DE QUADROS	108336612290004		225230	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
SERGIO BATTISTA	700903997651090		225220	MEDICO CIRURGIAO DO APARELHO DIGESTIVO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
SERGIO BATTISTA	700903997651090		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
SERGIO LUIZ BONASSA	708504587542380		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SERGIO MALBURG FILHO	706409664493988		225220	MEDICO CIRURGIAO DO APARELHO DIGESTIVO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
SERGIO MALBURG FILHO	706409664493988		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
SERGIO PALMA DE MEDEIROS JUNIOR	706201560400864		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
SERGIO RICARDO DOS SANTOS	706405648503288		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	1	1

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
SERGIO ROBERTO CARPES	705200429958572		225155	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
SERGIO VIEIRA BERNARDINO JUNIOR	700803964964783		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
SERGIO WOHLKE GALM	702404571460527		221205	BIOMEDICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SHEILA ESCOBAR DE ARCAL	700202906627324		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	14	30	44
SHEILA LIEBL	706002868475942		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
SHEILA RODRIGUES DE SOUZA	702602718209343		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SHERLAINE FERREIRA DOS SANTOS	700806934450989		422110	RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SHEYLA FABIANE SANTINON	704701756151831		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	50	56
SHIRLANE BOTELHO NUNES	7000035328665209		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SIDNEY LORENCO	2072866598100001		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	8	10
SIDNEY LORENCO	2072866598100001		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA	702008348640682		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
SILEID JULINE DE SOUZA	898004832869762		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SILMA ROSANE DA COSTA BARBOSA	705004001655751		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SILMARA DOS SANTOS GODOES	700502740818254		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SILMARA PEREIRA DOS SANTOS ZELINSKI	708000805422625		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
SILVANA AGNOLLETO BERWANGER	700509597421356		225150	MEDICO EM MEDICINA INTENSIVA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
SILVANA ALCINA DOS SANTOS FUHLANI	708602026586289		223545	ENFERMEIRO OBSTETRICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SILVANA CARDOSO	704804596464944		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	60	65
SILVANA CORATTO	703609020203936		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SILVANA DE ASSIS PHILIPPS	701106890637080		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SILVANA DE OLIVEIRA RAMOS	700809454749789		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SILVANA GAZOLA SANTUCCI	203681185700007		225103	MEDICO INFECTOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
SILVANA GAZOLA SANTUCCI	203681185700007		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
SILVANA ISENSEE DE SOUZA	700008853507807		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SILVANA LILIANE DA SILVA MATEUS	701401625046838		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SILVANA NUNES NOGUEIRA RIBEIRO	700303956482532		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SILVANA TERESA MARTINS RAMOS	708608576607187		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SILVANA TEREZA DA SILVA FERREIRA	706907166305636		413110	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SILVIA LETICIA DE SOUSA PROSPERO	703203625667492		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SILVIA MACHADO PINTO	125039063990008		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
SILVIA MARIA CARVALHO DE MATTOS	706801787074427		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	3	3
SILVIA MARIA CARVALHO DE MATTOS	706801787074427		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
SILVIA MARIA CARVALHO DE MATTOS	706801787074427		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
SILVIA REGINA STOCCO DA CRUZ	704204780096583		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SILVIA STELA CARNEIRO LEITE	704102181249772		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SILVIANE MARIA REIS MAGALHAES	980016004744021		252545	ANALISTA FINANCEIRO (INSTITUICOES FINANCEIRAS)	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SILVINO BARROS DOS SANTOS	702008321975780		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SIMARA GISELE MIRANDA	703508079887130		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SIMONE BELLO ALVES	700409989539244		251520	PSICOLOGO HOSPITALAR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SIMONE BERNARDES	701800288135771		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SIMONE DE LIMA MARTINS	705103855330640		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SIMONE FASSBINDER	7061050800013160		513505	AUXILIAR NOS SERVICOS DE ALIMENTACAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
SIMONE GEISS KOBER	980016293452661		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SIMONE HELENA DE MEDEIROS HECKE	700308946555531		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
SIMONE ZANOL	7052004515888677		413115	AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SIRLEI APARECIDA SPERANDIO RAMALHO	706304728673872		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						0							
SOLANGE ALVES PROENÇA	708407743142961		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	14	30	44
SOLANGE DO AMARAL VIEIRA	706007858123746		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
SOLANGE DOS SANTOS	700407463480446		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SOLANGE FULICH	702808622413660		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SOLANGE LOPES DA COSTA	700006690300409		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SOLANGE RAQUEL DA CONCEICAO SERRA	706901168936735		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SOLANGE TERESINHA DOS SANTOS MOTTA	980016289028885		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SONIA ALMEIDA DOS SANTOS	700602416965866		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
SORAIA FERREIRA SOARES	700405422593244		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SORAYA CAMARA LIMA	706800771155324		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
STEFANI MENDONCA RODRIGUES	705003033894858		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
STEFANI ROSSETTO CARVALHO	706302775767177		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	14	30	44
STEFANIE CACHAPIUZ	702005372954680		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
STEFANIE DE MOURA COSTA	706004848174140		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
STEFANY DA CONCEICAO SILVA	700608980108760		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
STEFANY DOS SANTOS DUTRA	704608786831730		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
STEPHANIA LARISSA DE VINCENZO ALBERTINI REIS	700208913577421		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	9	15
STEPHANIE DA CAZ XAVIER BURGARDT	706309102602580		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	12	12
STEPHANIE LINDNER	707805620564716		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	12	12
STEPHANO SOUZA ROCHA	708206643725842		225315	MEDICO EM MEDICINA NUCLEAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
STEPHANY NAVECA GOMES	703208600364091		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
STEPHANY NAVECA GOMES	703208600364091		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SUELEN GONCALVES BRAZ DE SOUZA	898004125481549		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		36	0	0	36
SUELEN RODRIGUES PEREIRA	701802245214477		410105	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SUELEN SORDI ROST	702501329419932		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	24	30
SUELI DA SILVA	706907196922935		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SUELI MARIA DE ARAUJO SILVA	703604038548531		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SUELI MONTEIRO DE SOUZA	7025033331536632		414105	ALMOXARIFE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SUELLEN APARECIDA DE MELLO DOS SANTOS	705003238957452		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SUELLEN CARDOSO LOPES	708500320653272		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						0							
SUELLEN MARIE RANGUETT WESTPHAL	700300963639139		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
SUELY VARELA DOS SANTOS	700502535009951		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SUJANY ROCHA SILVA	706802737670221		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
SULAMITA ARTMANN DA SILVA	700801950992990		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
SULAMITA DA SILVA FERREIRA	708900764000812		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
SULLIVAN GEORGE SAVARIS	980016282500546		225235	MEDICO CIRURGIAO PLASTICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
SULLIVAN GEORGE SAVARIS	980016282500546		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
SUZYLENE GOMES PINHEIRO SOLIMÕES	704203248451381		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
SYLVIO BATISTA DA ROCHA SOUSA	704003882875965		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
TABATTA LARISSA DE MACEDO	706004884195047		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	12	12
TACIARA WIERSBITSKI DE ALMEIDA ROSANELLI	700402426770148		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TAIANA DANIEL	709002874553415		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
TAIANI SANTOS CHIANCA	702406525113927		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TAIARA BRISOLARA BALHEGO	708203108379540		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TAIARA GALVAN DEBIASI	702401087529422		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	4	6

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
TAINA DIAS TOTA DINIZ	706901105474939		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
TAINA DIAS TOTA DINIZ	706901105474939		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TAINA DIAS TOTA DINIZ	706901105474939		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TAINA MACHADO CARDOSO	708905773964513		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
TAINA PAULA STRAPASSOLLI	704802566977844		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TAINA REZENDES DOS SANTOS	700505702372859		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
TAINARA MONIQUE DO NASCIMENTO SILVA	700002846532200		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TAINARA TUANI DA SILVA	700607433323464		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
TAIRINE LIPPI GAUTERIO	705807463442339		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
TAIS DA SILVA	705605440654518		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
TAIS DOS SANTOS SOUZA	704607149952625		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TAIS MAZZINI SETTI	702400016975526		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
TAISE CERIENE RIOS	706800791257424		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
TAISE MARIA DE SOUZA	700507533032659		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	14	30	44
TAIUA VARDASCA MILAN	708606561866287		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
TALJANNI CALDAS FRAGA DOS SANTOS	700308913240531		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
TALITA BARROS DA SILVA	703408060488800		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TALITA GABRIELA DE LIMAS	700007875353402		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	15	15
TALITA LETICIA TREVISAN	980016287914659		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	6	6
TALITA POLIANE DE PAULA MORENO	704204729177687		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
TALITA SIEMANN SANTOS PEREIRA	708201167064141		225255	MEDICO MASTOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
TALYTA PITANGUEIRA DA SILVA	706005326063844		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TALYTA TUANA DA SILVA	700001024682808		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
TAMARA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	700009036074600		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
TAMARA MARQUES ZILLOTTO	700900992003896		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	15	45	60
TAMIFRES BARROS MAIA	708604088438080		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TAMIFRES GUIMARAES DE SOUZA	700603470884667		223710	NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TANIA MARIA BENTO	980016003081053		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
TANIA MARIA BENTO	980016003081053		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
TANNY CRISTINA ZENI	709001819610517		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
TARIQ RENE GHISLAIN SIKANDAR	700203479124022		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	24	30
TARSO SCKUDLAREK	708004869841029		225210	MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	54	60
TARUANA KREUSCH	702803178792167		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
TATIANA GISLANE JULIANELLI AFONSO	700900912565299		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	48	54
TATIANA MIGUEL MATIAS	700803494395885		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
TATIANA TREIS CHEMIN DE LUCA	700605499650569		142105	GERENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TATIANA VANOLLI	705603455710514		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
TATIANE ALVES PEDROSO	700008020774402		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
TATIANE CASTRO DE LIMA	700002599101403		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TATIANE CORREA	706807746498821		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
TATIANE DIAS	709500662716470		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
TATIANE DOS SANTOS DINIZ	702507334957330		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	20	30
TATIANE MEDEIROS DOS SANTOS MACHADO	703404274998113		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
TATIANE VIEIRA DOS SANTOS	707802656735119		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
TAUANA KAUANA DE LIMA ANDRADES	701002816834096		513205	COZINHEIRO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TAUANA SCHUSTER	700407416056846		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	36	60

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
TAYARA DA CONCEICAO RODRIGUES DOS PRAZERES	704606648289629		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
TAYNARA MARQUES CENTENO	704402384018810		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
TAYSE YONE BARBETA	702005372090988		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
TELMO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	709001883054212		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TELMO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	709001883054212		517410	PORTEIRO DE EDIFICIOS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TERESA CRISTINA GHELLER SCHAIDHAUER	980016001375572		225133	MEDICO PSQUIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	2	2
TERESINHA LIRA	700507977466953		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
TERESINHA SANTIN	706403136023382		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
TEREZA MARQUES DA SILVA	709609632949172		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TEREZINHA ALVES DE LIMA ZALUSKI	700001146881201		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
THAINA MACHADO RIBEIRO ALMIRANTE	708207603737042		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
THAINA VEZARO PARIZOTTO	709603680096375		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
THAIS CARINE VELOSO BICALHO	700205462635128		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
THAIS CRISPIM MACHADO	705003281188058		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
THAIS DE SOUZA	700501424522560		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
THAIS DE SOUZA RAPOSO LIMA	708201128844247		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	30	30

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						0							
THAIS FERREIRA DA SILVA	706002315008844		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
THAIS ISABEL LUMIKOSKI	708904715389012		225210	MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	24	30
THAIS MORAES FERNANDES	702104759881395		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
THAIS SEVERO PETRECHEL DA SILVA	702009788112790		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
THAISA INSABRALDE LEITE TSCHA	704008340348768		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
THALYTA SOUZA SILVA SAGAS	704106287891250		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	14	30	44
THAMYRIS MAHMED AHMED DAHAS DAHER	700001927016708		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
THANARA TRINDADE RIBEIRO	704203705167583		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
THARNIER ZAGUINI	708401232964464		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
THATYANE CARLA DA SILVA	709209299190239		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
THAYNA DE MOURA DE QUADROS	704502376351912		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
THAYS HELENA PACHECO PEREIRA	706408621025183		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	14	46	60
THAYZE DE MENDONCA DE SOUZA	706701512658518		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	14	30	44
THERINA KEMMERICH	702005806685986		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
THIAGO ANDRADE WAWGINIAK	704201702591986		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	15	45	60

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
THIAGO BITTENCOURT CAVALHEIRO	700007732855102		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
THIAGO CAMPOS DE SOUZA	700205434572222		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	15	45	60
THIAGO CASTRILLON FURLANETTI	700406446845848		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	12	12
THIAGO CAVALCANTE RIBAS PEREIRA	702306176869011		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
THIAGO DA CUNHA CASAS	704705023195040		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	12	12
THIAGO DA SILVA BRAGA	700802950540284		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
THIAGO DE SOUZA DA SILVA	702004830148781		252210	CONTADOR	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		40	0	0	40
THIAGO DE SOUZA DA SILVA	702004830148781		252545	ANALISTA FINANCEIRO (INSTITUICOES FINANCEIRAS)	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	700905964525993		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
THIAGO FREIRE CORREIA	702004312370584		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	54	60
THIAGO GARRIDO PEREIRA DA SILVA	705508485366310		324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
THIAGO LUIZ RIBAS DA SILVA	702807101887965		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	55	60
THIAGO MARTINS FERNANDES VILELA	702404090401329		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
THIAGO OLIVEIRA DE MELO	707805600263613		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		20	0	0	20
THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO	708608578806586		413110	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
THIAGO RIBEIRO DE FIGUEIREDO	705002420058157		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
THIAGO RODRIGO TRAESEL	709601672969770		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
THIAGO SONALIO OVERRATH TOMAZ	701206006338611		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	20	26
THIAGO SONALIO OVERRATH TOMAZ	701206006338611		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	20	26
THIAGO TRINDADE CAMARGO	700005495064008		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	38	48
THELI MAYANNI RAMOS DOS REMEDIOS	700006160091608		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
THIELSEN CARDOSO DA SILVA	706402623334382		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	30	36
THOMAS COELHO ASSMANN	706308719458577		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
THUANY CAMILLE FELTEN THOMSEM	704507394451219		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	18	24
TIAGO BUENO DA SILVEIRA	707403047329174		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	6	6
TIAGO BUENO DA SILVEIRA	707403047329174		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	6	6
TIAGO LUIZ SILVESTRINI	980016281355348		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	26	36
TIAGO LUIZ SILVESTRINI	980016281355348		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	17	0	17
TIAGO MEISTER PINTO	704109184061975		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
TIAGO SILVEIRA DO CARMO	702607248632746		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	15	45	60
TICIANO MALBURG HEUSI	207286578930009		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
TOMAS MOTA MELO	700300969931435		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
TOULOUSE PINHEIRO DA SILVA	700500399013253		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TUANE FERNANDES DE AMORIM	708703138963696		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
TULIO DEL CONTE VALCANIA	207286585630007		223268	CIRURGIAO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	15	15

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
TULIO RUCINSKI	708200623140444		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
UBIRAMAR BISPO DE SOUZA JUNIOR	708106581877637		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	20	30
ULISSES VALE SA JUNIOR	700009452819906		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
UMBERTO JOAO DAVILA	703403584808400		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
UMBERTO JOAO DAVILA	703403584808400		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	5	5
VALDEANE EVARISTO DAS CHAGAS	7069004152753930		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VALDILENE DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA	705802407866132		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VALDILENE SANTOS DA SILVA	708400252247767		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VALDINEIA APARECIDA RICORDI	700201444634820		517110	BOMBEIRO CIVIL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VALDIR CORREA	700508187833556		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		24	0	0	24
VALDIRENE GONCALVES	702409542374523		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VALDSON VIEIRA	700007900664410		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	24	30
VALERIA APARECIDA BERNUSSI FABRI	708503340630076		513430	COPEIRO DE HOSPITAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VALERIA APARECIDA CARDOSO	980016004743947		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
VALERIA BAIRROS	708902717386213		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
VALERIA CARRERA MACHADO	708402296458064		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
VALERIA DE FATIMA KAMINSKI VIEIRA	704305585319692		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	20	30
VALERIA GOBBI DE SOUZA	700004730261105		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
VALERIA MAGNA LEONARDO DE SOUZA	700208949270822		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VALQUIRIA CANEDO DO CARMO	700001484154104		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
VALQUIRIA DE PAULA GOMES	700005193302801		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VAN BASTEN GOMES DE OLIVEIRA	705009071245352		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VANDERLEIA APARECIDA FELER DA SILVA	706005375702448		514225	TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VANDERLEIA CORREA PEDROSO	702104719824196		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VANDERLEIA DOS SANTOS CARVALHO	705409442787693		513505	AUXILIAR NOS SERVICOS DE ALIMENTACAO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VANDERLEIA FERREIRA PINTO	705502492209610		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VANDERSON CRISTIANO POLIMENI	980016276840659		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
VANDRESSA DANIELA KOWATZKY DOS SANTOS	706806739781326		514320	FAXINEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VANESA DIAS FARIAS	708504315256779		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
VANESSA ALVES FABRI	700505150130850		225121	MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	6	26
VANESSA BORDIN	700502707692352		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
VANESSA CALDEIRA	703405910018200		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						0							
VANESSA DA SILVA BUENO	700009649219301		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VANESSA DE FRANCA DOMINGOS	702900589729872		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
VANESSA FREITAS	709807086310396		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
VANESSA GARCIA SENA DA SILVA	700504555147650		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
VANESSA LUIZA PERINI	704807542929143		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
VANESSA MACHADO VIEIRA	702105769090693		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VANESSA MANFRIN	707605250832594		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
VANESSA MARCHALEK NASCIMENTO	980016288671784		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
VANESSA MAYRA DIAS DA COSTA	707802658454613		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VANESSA NOLA MARCON	707407016806373		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	10	16
VANESSA PAIXAO RAMALHO	708406793203165		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VANESSA PRISCILLA WIESNER KROBEL	980016281920282		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
VANESSA PUCCINI DACORSO	701202088589415		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VANESSA ROSA DE OLIVEIRA ALVES	700900954631397		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VANESSA SANTA ROSA MAGALHAES	708903732011218		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
VANI BUENO DE OLIVEIRA GONZAGA	700003395553900		514225	TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VANIELE ABREU DA SILVA	702007380803388		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44
VENDELINO FRANCISCO DA ROCHA	100707909890001		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	1	1
VENDELINO FRANCISCO DA ROCHA	100707909890001		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	1	1
VENDELINO FRANCISCO DA ROCHA	100707909890001		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	8	8
VERA APARECIDA DA CUNHA CESCHIN	704206799828182		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
VERA LUCIA GASTALDI SANTOS	207286623230007		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
VERA MARIA BARBOSA	706308794924571		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
VERIDIANA KWAPIS FERREIRA	708006370046620		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
VERONICA ALVES DA SILVA	700202492351125		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VERONICA ROBERTA MARINHO DE FARIA	702408538722228		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	14	30	44
VICENTE ANDREATTA DALCOL	705004468219853		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	36	60
VICENTE PEDRO DOS SANTOS	704608686904027		313215	TECNICO ELETRONICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VICTOR BARROS FONSECA RIBEIRO	708204193213046		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
VICTOR CANGUSSU TEIXEIRA CAMPOS	701400696197935		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	20	20
VICTOR GABRIEL VIEIRA GONCHO	705006002396050		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	55	60

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
VICTOR PUNDEK GARCIA	709605624000270		225112	MEDICO NEUROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	4	4
VICTOR PUNDEK GARCIA	709605624000270		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	4	4
VICTORIA GIORDANA ZANELLA DIEHL	700002077900401		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VICTORIA GIORDANA ZANELLA DIEHL	700002077900401		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VICTORIA GONCALVES BOEIRA	706801272365022		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	55	60
VICTORIA MONTEIRO MARQUES	709202288253033		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VICTORIA REGINA TASCA PENSO	700507502125051		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
VILBERTO GIANESINI JUNIOR	709802077682591		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	12	12
VINICIUS ANZOLIN	706409189515587		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
VINICIUS BORGES SOARES	705001071766053		225112	MEDICO NEUROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1	10	11
VINICIUS BORGES SOARES	705001071766053		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
VINICIUS BORGES SOARES	705001071766053		225260	MEDICO NEUROCIRURGIAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	8	10
VINICIUS BORGES SOARES	705001071766053		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	8	10
VINICIUS CARDOSO SERRA	706203017973060		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
VINICIUS DA SILVA SERRA	705005220065659		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VINICIUS DANIELI SCARIOTI	702605708530249		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	20	26
VINICIUS LUZARDI LOPES	700501108548555		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	48	54
VINICIUS MAX BATISTA DA SILVA	700505107895158		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
VINICIUS VALERIO DE SOUZA	700809915250190		413110	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VITOR RODRIGUES LIMA	705007094547957		521130	ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VITORIA AUGUSTA PIVA CAMINSKI	700000162217700		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
VITORIA BEATRIZ TEIXEIRA	700001179643504		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
VITORIA CRISTIANE ANHAIA DA SILVA	700506794602156		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VITORIA EDUARDA GOMES ANDRIOLI	706201768606570		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VITORIA GABRIELA DE SOUZA	707408067296179		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VITORIA LETICIA GOMES DA SILVA	703003881883370		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	15	42	57
VITORIA MARTINS CORREA	704103641479750		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
VITORIA MARTINS DA COSTA	700506784563256		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VITORIA PESTANA VALENTE	704001827987062		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VITORIA SOPRAN	700104948597418		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VIVIAN VASCONCELOS DE SOUZA	701201083555910		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
VIVIANE APARECIDA LOPES	700007374880205		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
VIVIANE BLAU KOPPE	705003482707451		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
VIVIANE CAWAHISA CELIDONIO	700307999311733		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	40	46

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
VIVIANE CORREA MARQUES	704605799699930		223530	ENFERMEIRO DO TRABALHO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VIVIANE COSTA DE JESUS NASCIMENTO	706502360657894		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VIVIANE CRISTINA CAPOBIANCO DUARTE	708403268111366		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
VIVIANE CRISTINA DA COSTA	707603229824497		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	14	30	44
VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	7005045066841352		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
VIVIANE MORAIS CARDOZO MONTEIRO	706308729840873		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
VIVIANE WEILLER DALLAGASPERINA	707400076047073		225121	MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
WADSON JOSE DA SILVA	709504694860570		715210	PEDREIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
WAGNER CARIGNANO WINTER	708104510301633		225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	36	42
WAGNER PEITL MILLER	702507350260330		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
WAGNER SANTOS DA SILVA	706808255156522		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
WAGNER WESTPHAL	704802543015647		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	36	60
WALDIR EDUARDO STELLATI GARCIA	980016278414983		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	6	6
WALDIR EDUARDO STELLATI GARCIA	980016278414983		225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	60	60
WANDERLEIA RIBEIRO KAPLUN	706409670095581		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
WANDERLEY LISBOA SOUSA	700006611603608		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Pag. 220 de 226

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
WASHINGTON ALVES	980016289569827		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
WAYNA SALLES BASTOS	701201039251014		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
WEDER FERNANDO NAZARI	700805970537281		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	36	60
WEIDA KOWALSKI MAUZER	700705968107373		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
WELLYNGTON DAVID DA SILVA	700607473155562		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	14	24
WELSON VIEIRA	702506341806937		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
WESLEY DAUER ALVES	706805779953925		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
WESLEY HENRIQUE DE SOUZA JORGE	707802641778917		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
WESLEY PEREIRA DA SILVA	700905907689893		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
WESLEY PEREZ FERRAO	703209602106090		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
WESLEY RAMOS DE ARAUJO	706900193002030		517410	PORTEIRO DE EDIFICIOS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
WESLEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA	700301998934340		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
WILLIAM GIOVANI SARAN	703401091254600		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	12	6	18
WILLIAN FERNANDO LEMOS PASTORINI	702005381246480		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	20	30
WILLIAN THIAGO RONCONI	704600602077429		324120	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44	0	44
WILLYANE DOS SANTOS SILVA	708607596904488		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	22	22	44

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
WILSON FRANCISCO SCHREINER BUSATO JUNIOR	709004842766717		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	20	22
WISLEN ROBERTO DOS SANTOS BRAGA	204328951610007		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
YAGO JOSE DOS SANTOS	700607989181869		413110	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
YAGO JOSE DOS SANTOS	700607989181869		413115	AUXILIAR DE FATURAMENTO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
YAGO MOREIRA EVANGELISTA PIMENTA	704606154221624		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
YANNA RAFAELLA MENEZES MARTINS	705009618620951		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
YANNY CINARA TEIXEIRA ERNESTO	700502129605850		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	12	18
YASMIM DE CASSIA LIMA MANARIM	704800024743046		411005	AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
YASMIN CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	706807750399123		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
YASMIN DIAS FRANCA	708709177301394		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
YASMIN MARIANA PALHETA GIOIA	706507354049599		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	20	24	44
YOANN PIERRE PERES	703003825000671		225125	MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
YOANN PIERRE PERES	703003825000671		225285	MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
YOHANA NAIR FELTRIN ZANETTI	700508585840552		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
YOLANDA GUAREZI SCHMITT	709106226905430		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	36	60
YURI CURRLIN GOSS	708409342344670		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	30	30
YURI LOBATO VASQUES	700407951000850		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	15	15	30

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
YURI MATEUS DOS SANTOS	706504386882099		413110	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ZAIRA MARIA MOYSES	700008140523202		414105	ALMOXARIFE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
ZENILDA SEBASTIANA DA SILVA OLIVEIRA	700604497623067		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	14	30	44
ZILDA APARECIDA DE SOUZA	705001676776856		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	10	34	44
ZILDA DE SOUZA	705008414771659		351605	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0506	TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO AMBITO DA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO OFTALMOLOGICA	NACIONAL	04/2013	99/9999	PT GM 419	23/02/2018		05/03/2018	19/04/2013
0801	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR* CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA	NACIONAL	03/2007	99/9999	SAS 121	08/03/2007		09/03/2007	09/03/2007
0803	CIRURGIA VASCULAR	NACIONAL	03/2007	99/9999	SAS 121	08/03/2007		09/03/2007	09/03/2007
0805	CIRURGIA VASCULAR	NACIONAL	03/2006	99/9999	SAS-162	09/03/2006		14/03/2006	14/03/2006
0806	CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS	NACIONAL	11/2013	99/9999	PT SAS 1.225	05/11/2013		20/11/2013	20/11/2013
0807	LABORATORIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA. O	NACIONAL	11/2010	99/9999	SAS 639	16/11/2010		25/01/2011	25/01/2011
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	NACIONAL	07/1992	99/9999			0		
1404	HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	NACIONAL	06/2003	99/9999	PORT. SAS 102		0		

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
1414	ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTACAO DE ALTO RISCO TIPO II (GAR II)	NACIONAL	12/2016	99/9999	PT SAS 2657	29/12/2016	1	04/01/2017	04/01/2017
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	NACIONAL	01/2008	99/9999	PT SAS 646	10/11/2008		20/01/2009	07/03/2008
1706	UNACON	NACIONAL	04/2008	99/9999	PT SAS 62	11/03/2009		18/03/2009	05/05/2008
1707	UNACON COM SERVICO DE RADIOTERAPIA	NACIONAL	12/2021	99/9999	3572/GM/MS	14/12/2021		30/12/2021	30/12/2021
1718	ONCOLOGIA CIRURGICA HOSPITAL PORTE B	NACIONAL	10/2016	99/9999	PT GM 2535	23/11/2016		10/01/2017	10/01/2017
1723	RECONSTRUCAO MAMARIA POS-MASTECTOMIA TOTAL	NACIONAL	07/2023	99/9999	RET 553/SAES/MS	10/07/2023		03/08/2023	03/08/2023
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		29/05/2009	26/09/2008
2304	ENTERAL E PARENTERAL	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		29/05/2009	26/09/2008
2407	TRANSPLANTE DE CORNEA/ESCLERA	NACIONAL	05/2017	04/2025	335/SAES/MS	13/04/2023		17/04/2023	01/06/2017
2408	TRANSPLANTE DE RIM	NACIONAL	04/2018	04/2028	1603/SAES/MS	17/04/2024		30/04/2024	02/05/2018
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	02/2011	04/2028	1603/SAES/MS	17/04/2024		30/04/2024	21/02/2011
2447	INCREMENTO FINANCEIRO SNT RIM NIVEL B	NACIONAL	09/2023	99/9999	766/SAES/MS	14/09/2023		10/10/2023	20/09/2023
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	NACIONAL	09/2006	99/9999	SAS 90 RETF	30/03/2009		27/05/2009	16/10/2006
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	12/2003	99/9999	REP 3538/GM/MS	15/04/2024	45	04/07/2024	
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	NACIONAL	06/2016	99/9999	SAS/MS Nº 367	31/05/2016	10	01/06/2016	01/06/2016
2702	HOSPITAL TIPO II EM URGENCIA	NACIONAL	07/2000	99/9999			0		
2802	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO)	NACIONAL	06/2016	99/9999	SAS/MS Nº 636	31/05/2016	8	01/06/2016	01/06/2016
2803	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA)	NACIONAL	09/2016	99/9999	PT SAS 1184	22/09/2016	4	23/09/2016	23/09/2016
2902	PROGRAMA NACIONAL DE REDUCAO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETTIVAS	LOCAL	12/2023	99/9999	90, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023	14/03/2024	0	18/07/2024	04/08/2024

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Regras Contratuais

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
7101	ESTABELECIMENTO DE SAUDE SEM GERACAO DE CREDITO NA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	LOCAL	05/2008	99/9999	088/2008	14/03/2024		04/08/2024
7102	ESTABELECIMENTO DE SAUDE SEM GERACAO DE CREDITO NA MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	LOCAL	05/2008	99/9999	088/2008	14/03/2024		04/08/2024

Contrato Gestão

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
7003	HOSPITAL FILANTROPICO COM CONTRATO DE GESTAO/METAS	LOCAL	05/2008	99/9999	088-2008	14/03/2024		04/08/2024

Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8271	ENFERMARIA CLINICA DE RETAGUARDA - NOVOS	11/2017	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	7	10/06/2021
8272	ENFERMARIA CLINICA DE RETAGUARDA - QUALIFICADOS	11/2017	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	7	10/06/2021
8103	INTEGRASUS NIVEL C	05/2002	99/9999	GM Nº 878	08/05/2002		07/12/2007
8214	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II	04/2016	99/9999	PT GM 2041	17/07/2018		23/03/2018
8273	UTI ADULTO RUE TIPO II - NOVOS	12/2017	99/9999	REP 3538/GM/MS	15/04/2024	20	10/06/2021
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	04/2016	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	16	10/06/2021

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.194.990/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1967	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MAJOR ANTONIO DOMINGUES	NÚMERO 244	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.245-750	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/08/2024** às **14:16:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
60.194.990/0022-00
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/11/1991

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia
86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia
86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV CORONEL MARCOS KONDER

NÚMERO
1111

COMPLEMENTO

CEP
88.301-303

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAJAI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IZA.ABREU@IPMMI.ORG.BR

TELEFONE
(47) 3249-9400/ (12) 3911-4068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 10:09:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 60.194.990/0022-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.90-9-02 - Atividades de banco de leite humano 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV CORONEL MARCOS KONDER	NÚMERO 1111	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.301-303	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IZA.ABREU@IPMMI.ORG.BR	TELEFONE (47) 3249-9400/ (12) 3911-4068
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **10:09:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Palácio Juscelino Kubitschek

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 - Vila Santa Luzia CEP 12209-535

TEL: (12) 3925-6586 FAX: (12) 3925-6759

Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Eu, **DULCE RITA CHAVES DE ANDRADE DABKIWICZ**, portadora do CPF ° 739.531.568-53, R.G. n° 4.875.506-0, declaro para fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, sob as penas da lei, que o **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA**, inscrito no CNPJ sob n° 60.194.990/0001-78, sediado à Rua Major Antônio Domingues, n° 244 – Centro – São José dos Campos – SP, encontra-se em funcionamento regular nos últimos 03(três) anos, nos termos do inciso VII, do Art. 90, da Lei 14.791/2023.

Por ser verdade, firmo a presente.

São José dos Campos, 25 de Março de 2024..

VEREADORA DULCE RITA - PSDB

Vereadora Dulce Rita - PSDB

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

Eu, Volnei José Morastoni, inscrito no CPF sob nº 171.851.739-49, declaro, para os devidos fins, que o IPMMI – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, inscrito no CNPJ sob nº 60.194.990/0022-00, sediado na Av. Marcos Konder, nº 1.111, Centro, CEP: 88.301-303, Itajai/SC, vem funcionando regularmente nos últimos três anos.

Itajai/SC, 05 de fevereiro de 2024.



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajai/SC





Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.183315/2023-17

Interessado: IPMMI - INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA

Interessado: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada

CNPJ nº 60.194.990/0001-78

Rua Major Antonio Domingues, nº 244

CEP 12.245-750 – São José dos Campos/SP

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 06/12/2023, SEI nº 25000.183315/2023-17, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo ao Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, inscrita no CNPJ nº 60.194.990/0001-78, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verificamos que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.219234/2018-97), conforme Portaria SAES/MS nº 1.004, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 07/10/2021, teve sua vigência prorrogada por meio da Portaria SAES/MS nº 619, de 16/09/2022, publicada no DOU em 20/09/2022, para o período de **01/01/2019 a 31/12/2022**, em observância ao disposto no art. 40, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021, de 17/12/2021.

Ademais, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que “§ 1º Ser *considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação*” informamos que a entidade protocolou em **27/12/2022, tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme **SEI nº 25000.176710/2022-54**, o qual se encontra aguardando análise.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que “§ 2º **A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado**”.

É importante frisar, que a Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/2022, que dispõe, em seu artigo 188:

“Art. 188. Observado o disposto nos arts. 186 e 187, o direito à imunidade poderá ser exercido pela entidade beneficente de assistência social a partir do cumprimento dos requisitos previstos na

legislação específica, independentemente de requerimento à RFB. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 31; e STF, ADI nº 4.480/DF, de 2020)

§ 1º **A imunidade das contribuições sociais previdenciárias usufruída pela entidade é extensiva às suas dependências e estabelecimentos**, e às obras de construção civil, quando por ela executadas e destinadas a uso próprio.

§ 2º A imunidade de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade com personalidade jurídica própria e mantida por entidade imune. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 30; Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 4º)”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “para acessar a visualização pública clique aqui”, pasta “documentos vinculados a esta entidade” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6107 ou (61) 3315-7966.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde**, em 06/12/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037743430** e o código CRC **07081916**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
CNPJ: 60.194.990/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:08 do dia 25/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2024.

Código de controle da certidão: **F53D.E5B6.DBF9.220F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Dec. Jud. AA 5007495-77.2021.4.03.6103, 2VFSJC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.194.990/0001-78

Certidão nº: 57961081/2024

Expedição: 23/08/2024, às 14:18:10

Validade: 19/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.194.990/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.194.990/0022-00

Certidão nº: 50317275/2024

Expedição: 18/07/2024, às 16:50:17

Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.194.990/0022-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO N° 31001/2024
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** registros em nossa base de dados para o CPF n° 098.441.258-12, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 23 de agosto de 2024.

Esta certidão é válida até 22/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
522211281

CERTIDÃO N° 31002/2024
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** registros em nossa base de dados para o CPF n° 026.108.568-90, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 23 de agosto de 2024.

Esta certidão é válida até 22/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
421341251

CERTIDÃO N° 31000/2024
Negativa de Débitos

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** pendências para o CNPJ nº 60.194.990/0022-00, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 23 de agosto de 2024.

Esta certidão é válida até 22/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
823291133

ANEXO XII

Comprovante de Quitação: Água/Esgoto e Energia Elétrica - HMMKB

Declaração de Quitação Anual Nº 20229806293696

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007, de 29 de julho de 2009, declaramos quitados os débitos relativos às faturas abaixo relacionadas, referente ao exercício 2023.

Unidade Consumidora: 26487099 - INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE **Data de Emissão:** 22/08/2024

Endereço: MARCOS KONDER 1111 88301-120

Ano	Data de Vencimento Inicial	Data de Vencimento Final	Situação dos Débitos
2022	01/2022	12/2022	Quitados
2023	01/2023	12/2023	Quitados

Esta Declaração substitui a Declaração Nº 20173516125836 referente ao exercício 2018.

Esta Declaração substitui a Declaração Nº 20184526875006 referente ao exercício 2019.

Esta Declaração substitui a Declaração Nº 20195559959453 referente ao exercício 2020.

Esta Declaração substitui a Declaração Nº 20206702763273 referente ao exercício 2021.

Esta Declaração substitui a Declaração Nº 20218205067009 referente ao exercício 2022.

Esta Declaração substitui, para fins de comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, as Declarações dos anos anteriores acima relacionados.

Ressaltamos que a eventual apuração de irregularidades ou revisão de consumo serão objeto de faturas complementares, desse modo não estarão abrangidas pelo presente termo.



26487099 - MARCOS KONDER, 1111 - HOSPITAL M... [Iniciar imóvel](#)



Instituto



Mês de referência	Valor	Status	Ponto	Saldo em aberto Fica para	Total	Contratada total	Arrendada total
Junho <small>Arrendado: 01/06/2024</small>	R\$ 89.825,45	Paga	3.4717	307562	1100,0	0,00	Gerar 2ª via
Maio <small>Arrendado: 01/05/2024</small>	R\$ 93.701,56	Paga	35361	384306	1100,0	0,00	Gerar 2ª via
Abril <small>Arrendado: 01/04/2024</small>	R\$ 93.211,39	Paga	40715	448960	1100,0	0,00	Gerar 2ª via
Março <small>Arrendado: 01/03/2024</small>	R\$ 122.538,29	Paga	45419	517573	1100,0	892,22	Gerar 2ª via
Fevereiro <small>Arrendado: 01/02/2024</small>	R\$ 122.559,10	Paga	46078	501865	1100,0	934,84	Gerar 2ª via
Janeiro <small>Arrendado: 01/01/2024</small>	R\$ 117.167,46	Paga	46635	470707	1100,0	940,03	Gerar 2ª via
Dezembro <small>Arrendado: 01/12/2023</small>	R\$ 117.328,48	Paga	41254	472580	1100,0	809,28	Gerar 2ª via
Novembro <small>Arrendado: 01/11/2023</small>	R\$ 96.170,87	Paga	35107	375386	1100,0	719,42	Gerar 2ª via
Outubro <small>Arrendado: 01/10/2023</small>	R\$ 77.626,84	Paga	26273	280656	1100,0	593,26	Gerar 2ª via
Setembro <small>Arrendado: 01/09/2023</small>	R\$ 81.947,83	Paga	20188	302977	1100,0	628,99	Gerar 2ª via



SEMASA

Sistema Comercial Integrado - SCI

RELAÇÃO DE LEITURAS E CONSUMOS DA UNIDADE

Data: 22/08/2024

Hora: 11:32

Página: 1

Relatório: SCI8730

Categoria	Tarifas	Economias
Comercial	COMERCIAL	1

Matricula: 0000072366-5 IPMMI HOSP E MATERN MARIETA K BORNHAUSEN

Logradouro: 44650 - MARCOS KONDER Nº.: 1111

Localização: 001. 201. 0034. 00290. 0004

Atendimento: Água

Classe: COMERCIAL

Tipo Cobrança: BALCÃO

Nº Tomadas: 1 **Grupo Faturamento:** 1

Ligação: Ativa (08/08/2023)

Hidrômetro: F19B903433

Referência	Origem Leitura	Leitura Medida	Cons. Medido	Cons. Faturado	Tipo Cons. Fat.	Média Mensal	Situação	Valor	Vencimento
Dt. Leitura/Visita	Leitura Real/Fat.	Cons. Real	Cons. a Fat. Inf.	Ocorrência	Média Anual				
Dt. Inclusão	Hidrômetro								
08/2024	Importação do Arquivo	128760	889	889	Lido	1235	Pendente	7132.04	05/09/2024
02/08/2024		128760	889	0	-	889			
02/08/2024	F19B903433								
07/2024	Importação do Arquivo			1072	Médio	1228	Quitada	8607.02	05/08/2024
02/07/2024		127871	1072	0	57- HIDROMETRO AVARIADO	1072			08/07/2024
02/07/2024	F19B903433								
06/2024	Importação do Arquivo			920	Médio	1072	Quitada	7381.9	05/07/2024
03/06/2024		126799	920	0	57- HIDROMETRO AVARIADO	920			14/06/2024
04/06/2024	F19B903433								
05/2024	Importação do Arquivo	125879	1190	1190	Lido	920	Quitada	9558.1	05/06/2024
02/05/2024		125879	1190	0	-	1190			05/06/2024
03/05/2024	F19B903433								
04/2024	Importação do Arquivo	124689	1570	1570	Lido	723	Quitada	12380.46	05/05/2024
02/04/2024		124689	1570	0	-	1570			06/05/2024
02/04/2024	F19B903433								



SEMASA

Sistema Comercial Integrado - SCI

RELAÇÃO DE LEITURAS E CONSUMOS DA UNIDADE

Data: 22/08/2024

Hora: 11:32

Página: 2

Relatório: SCI8730

Referência	Origem Leitura	Leitura Medida	Cons. Medido	Cons. Faturado	Tipo Cons. Fat.	Média Mensal	Situação	Vencimento
Dt. Leitura/Visita	Leitura Real/Fat.	Cons. Real	Cons. a Fat. Inf.	Ocorrência	Média Anual	Valor	Pagamento	
Dt. Inclusão	Hidrômetro							
03/2024	Importação do Arquivo	123119	1770	1770	Lido	463	Quitada	14232.9 05/04/2024
02/03/2024		123119	1770	0	21-FORA DA MEDIA	1770		05/04/2024
04/03/2024	F19B903433							
02/2024	Importação do Arquivo	121349	850	850	Lido	170	Quitada	6817.7 05/03/2024
02/02/2024		121349	850	0	21-FORA DA MEDIA	850		05/03/2024
05/02/2024	F19B903433							
01/2024	Importação do Arquivo	120499	132	132	Lido	34	Quitada	1030.62 05/02/2024
03/01/2024		120499	132	0	21-FORA DA MEDIA	132		05/02/2024
05/01/2024	F19B903433							
12/2023	Importação do Arquivo	120367	0	10	Lido/Mínimo	10	Quitada	47.3 05/01/2024
01/12/2023		120367	0	0	-	10		21/12/2023
04/12/2023	F19B903433							
11/2023	Importação do Arquivo	120367	0	10	Lido/Mínimo	10	Quitada	47.3 05/12/2023
03/11/2023		120367	0	0	-	10		05/12/2023
06/11/2023	F19B903433							
10/2023	Importação do Arquivo	120367	0	10	Lido/Mínimo	10	Quitada	47.3 05/11/2023
03/10/2023		120367	0	0	-	10		06/11/2023
04/10/2023	F19B903433							
09/2023	Importação do Arquivo	120367	0	10	Lido/Mínimo	10	Quitada	608.19 05/10/2023
01/09/2023		120367	0	0	-	10		05/10/2023
04/09/2023	F19B903433							



SEMASA

Sistema Comercial Integrado - SCI

RELAÇÃO DE LEITURAS E CONSUMOS DA UNIDADE

Data: 22/08/2024

Hora: 11:27

Página: 1

Relatório: SCI8730

Categoria	Tarifas	Economias
Publico	PÚBLICA	343

Matricula: 0000036801-6 HOSP MARIETA K BORNHAUSEN FHSC

Logradouro: 44650 - MARCOS KONDER Nº.: 0

Localização: 001. 201. 0034. 00290. 0001 Atendimento: Água

Classe: PÚBLICA Tipo Cobrança: BALCÃO

Nº Tomadas: 1 Grupo Faturamento: 1 Ligação: Ativa (22/06/2009) **Hidrômetro:** J19GT005802

Referência	Origem Leitura	Leitura Medida	Cons. Medido	Cons. Faturado	Tipo Cons. Fat.	Média Mensal	Situação	Vencimento	
Dt. Leitura/Visita	Leitura Real/Fat.	Cons. Real	Cons. a Fat. Inf.	Ocorrência	Média Anual	Valor	Pagamento		
Dt. Inclusão	Hidrômetro								
08/2024	Importação do Arquivo	300783	5964	5964	Lido	7889	Pendente	37539.74	25/09/2024
02/08/2024		300783	5964	0	-	7194			
02/08/2024	J19GT005802								
07/2024	Importação do Arquivo		8755	8755	Médio	8477	Quitada	60035.2	25/08/2024
02/07/2024		294819	8755	0	33-VIDRO DO HIDROMETRO SUADO	8699			08/07/2024
02/07/2024	J19GT005802								
06/2024	Importação do Arquivo	286064	7758	7758	Lido	8755	Quitada	51999.38	25/07/2024
03/06/2024		286064	7758	0	-	7903			14/06/2024
04/06/2024	J19GT005802								
05/2024	Importação do Arquivo	278306	8471	8471	Lido	8793	Quitada	57746.16	25/06/2024
02/05/2024		278306	8471	0	-	8062			15/05/2024
03/05/2024	J19GT005802								
04/2024	Importação do Arquivo	269835	8266	8266	Lido	8833	Quitada	38951.14	25/05/2024
02/04/2024		269835	8266	0	-	8377			27/05/2024
02/04/2024	J19GT005802								
03/2024	Importação do Arquivo	261569	8125	8125	Lido	8820	Quitada	54957.4	25/04/2024



SEMASA

Sistema Comercial Integrado - SCI

RELAÇÃO DE LEITURAS E CONSUMOS DA UNIDADE

Data: 22/08/2024

Hora: 11:27

Página: 2

Relatório: SCI8730

Referência	Origem Leitura	Leitura Medida	Cons. Medido	Cons. Faturado	Tipo Cons. Fat.	Média Mensal	Situação	Vencimento
Dt. Leitura/Visita		Leitura Real/Fat.	Cons. Real	Cons. a Fat. Inf.	Ocorrência	Média Anual		Pagamento
Dt. Inclusão	Hidrômetro							
02/03/2024		261569	8125	0	-	7941		25/04/2024
04/03/2024	J19GT005802							
02/02/2024	Importação do Arquivo	253444	9490	9490	Lido	8817	Quitada	25/03/2024
02/02/2024		253444	9490	0	-	8514		25/03/2024
05/02/2024	J19GT005802							
01/02/2024	Importação do Arquivo	243954	10423	10423	Lido	8588	Quitada	25/02/2024
03/01/2024		243954	10423	0	-	8793		26/02/2024
05/01/2024	J19GT005802							
12/2023	Importação do Arquivo	233531	7987	7987	Lido	8331	Quitada	25/01/2024
01/12/2023		233531	7987	0	-	7546		25/01/2024
04/12/2023	J19GT005802							
11/2023	Importação do Arquivo	225544	8709	8709	Lido	8354	Quitada	25/12/2023
03/11/2023		225544	8709	0	-	8182		22/12/2023
06/11/2023	J19GT005802							
10/2023	Importação do Arquivo	216835	8190	8190	Lido	8562	Quitada	25/11/2023
03/10/2023		216835	8190	0	-	7342		27/11/2023
04/10/2023	J19GT005802							
09/2023	Importação do Arquivo	208645	8106	8106	Lido	9014	Quitada	25/10/2023
01/09/2023		208645	8106	0	-	7690		25/10/2023
04/09/2023	J19GT005802							
08/2023	Importação do Arquivo	200539	8116	8116	Lido	8975	Quitada	25/09/2023
02/08/2023		200539	8116	0	-	7526		25/09/2023
02/08/2023	J19GT005802							
07/2023	Importação do Arquivo	192423	8879	8879	Lido	8978	Quitada	25/08/2023
04/07/2023		192423	8879	0	-	8499		25/08/2023



SEMASA

Sistema Comercial Integrado - SCI

RELAÇÃO DE LEITURAS E CONSUMOS DA UNIDADE

Data: 22/08/2024

Hora: 11:27

Página: 3

Relatório: SCI8730

Referência	Origem Leitura	Leitura Medida	Cons. Medido	Cons. Faturado	Tipo Cons.	Fat. Média Mensal	Situação	Vencimento
Dt. Leitura/Visita		Leitura Real/Fat.	Cons. Real	Cons. a Fat. Inf.	Ocorrência	Média Anual		Pagamento
Dt. Inclusão	Hidrômetro							
04/07/2023	J19GT005802							
06/2023	Importação do Arquivo	183544	8126	8126	Lido	8895	Quitada	51963.27 25/07/2023
01/06/2023		183544	8126	0	-	8013		25/07/2023
02/06/2023	J19GT005802							
05/2023	Importação do Arquivo	175418	9960	9960	Lido	8774	Quitada	65926.06 25/06/2023
03/05/2023		175418	9960	0	-	7923		26/06/2023
03/05/2023	J19GT005802							
04/2023	Importação do Arquivo	165458	10899	10899	Lido	8378	Quitada	73074.95 25/05/2023
03/04/2023		165458	10899	0	-	8604		25/05/2023
03/04/2023	J19GT005802							
03/2023	Importação do Arquivo	154559	7874	7874	Lido	7984	Quitada	50044.72 25/04/2023
01/03/2023		154559	7874	0	-	7975		24/04/2023
02/03/2023	J19GT005802							
02/2023	Importação do Arquivo	146685	8131	8131	Lido	8023	Quitada	52001.33 25/03/2023
02/02/2023		146685	8131	0	-	8364		27/03/2023
03/02/2023	J19GT005802							
01/2023	Importação do Arquivo	138554	8385	8385	Lido	7936	Quitada	53935.11 25/02/2023
03/01/2023		138554	8385	0	-	8385		27/02/2023
04/01/2023	J19GT005802							
12/2022	Importação do Arquivo	130169	7395	7395	Lido	8176	Quitada	46397.94 25/01/2023
02/12/2022		130169	7395	0	-	7522		25/01/2023
05/12/2022	J19GT005802							

ANEXO XIII

Comprovante de Quitação: Coleta de Resíduos Sólidos - HMMKB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

NÚMERO DA CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

2708/2024

21/08/2024

CÓDIGO DO IMÓVEL:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

DIC

102702

2010340206140000000

1180

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: CORONEL MARCOS KONDER

Nr Imóvel: 1111

Nr Apto:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAJAI

AVISO:

Não constam débitos até a data de 20/08/2024.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, que o imóvel acima identificado não possui pendências relativas à Tarifa de Coleta de Lixo até a data informada acima. Ressalvando, porém, o direito da Ambiental cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.





ANEXO XIV

CND Municipal - IPMMI



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA que não constam, até presente data, débitos relativos a **Tributo(s) Imobiliário(s), Lançamento(s) Diverso(s), Taxa da Vigilância Sanitária**, onerando o nome de **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA**, no CNPJ 60.194.990/0001-78, e com Inscrição Municipal nº 9963, Constam, porém, débitos relativos a **Tributo(s) Mobiliário(s), Multa(s)**, Constam, porém, débitos relativos a , os quais são objetos de **recurso em andamento** .Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

**OBS: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA CONFORME DISPOSITIVO, CONFORME ART.206 DO C.T.N.
CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).**

Certidão concedida no dia **04/04/2024** às **16:07:34**

Valido até: **30/09/2024**

Chave para validação: **B7E35CP3DD762AD**

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.



ANEXO XV

CND Municipal - HMMKB

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
52796/2024	13/08/2024	11/11/2024	Certidão Positiva com efeito negativa/Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	60.194.990/0022-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
85428	HOSPITAIS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: CORONEL MARCOS KONDER, 1111	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 88301-303

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2452796N9897D73

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

ANEXO XVI

Inscrição Imobiliária Atualizada do Imóvel



Extrato do Cadastro do Imóvel

Date de emissão: 21/08/2024

Inscrição imobiliária: 201.034.02.0614.0000.000

Número do cadastro: 1180

Situação: ATIVO

Matrícula: TRANSC 32.481

Cartório: ITAJAI 1º OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

Proprietario

Número	CPF/CNPJ	Nome	Telefone	Proprietário
131008	82.951.310/0001-56	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		PROPRIETÁRIO
488356	60.194.990/0001-78	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA		RESPONSÁVEL

Endereço de Correspondência

Logradouro: CORONEL MARCOS KONDER, 1111 CEP: 88301-302
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: ITAJAÍ UF: SC

Identificação

Valor Venal Territorial: 26.677.956,27 Valor Venal Predial: 25.567.095,50 Valor Venal Total: 52.245.051,77
Alíquota: 0,35

Endereço do Imóvel

Logradouro: CORONEL MARCOS KONDER, 1111 CEP: 88301-302
Bairro: CENTRO Complemento:
Medida Frente: 63,00 Medida Testada: 63,00 Fração Ideal: 100,0000 %
Medida Fundo: 215,00 Área do Terreno: 12.760,00 Patrimônio: ISENTO IPTU
Medida Frente Tributável: 63,00 Área do Terreno Tributável: 12.760,00 M²

Edificação

Tipo de Uso: COMERCIAL Área Trib.: 6.412,15
Nº Pavimentos: 2 Espécies: ALVENARIA
Tipo Imóvel (Tipologia): HOSPITAL Situação: FRENTE
Conservação: BOM Acabamentos: PADRÃO ALTO

Características do Terreno

Passeio: CIMENTO
Topografia: NO NÍVEL
Situação do Lote: MEIO DE QUADRA
Benfeitoria: NORMAL

Serviços / Infra-estrutura

Rua Pavimentada: SIM
Água/Luz/Drenagem: ÁGUA, LUZ E DRENAGEM
Coleta de Lixo: 05 VEZES POR SEMANA
Limpeza Pública: SIM
Iluminação Pública: SIM

Dados Gerais

Localização Geografica:

Larg. Passeio: 3,00 Larg. Caixa: 12,00 Larg. Via: 18,00
Área Preservação(%): 0,00 Num. Insc. Incri: Zoneamento: ZC2
Nº Projeto Habite-se: 0 Data Habite-se: 00:00:00 Cota Inundação: 0,00

Taxação

2024 - Isenção - IMÓVEL FEDERAL/ESTADUAL - NÃO INCIDENCIA

Observação Histórico:

alteração de proprietraio e inclusão de responsavel conforme transcrição



MUNICÍPIO DE ITAJAI

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 85428	CPF/CNPJ 60.194.990/0022-00	DATA DE ABERTURA 25/11/1991	DATA DE EMISSÃO 21/08/2024
NOME DO CONTRIBUINTE INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA			
NOME FANTASIA HOSPITAL MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN			
ATIVIDADE PRINCIPAL 8610102 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 8610101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8640202 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS 8640203 - SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA 8640204 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA 8640206 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 8640207 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 8640208 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 8640209 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 8640210 - SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA 8640212 - SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA 8640214 - SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS 8690902 - ATIVIDADES DE BANCOS DE LEITE HUMANO 8640211 - SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA 8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA 8630599 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8640299 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8650001 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 8650002 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO 8650003 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE 8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA 8650005 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL 8650006 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA 8650007 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL 8650099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8690999 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
NATUREZA JURÍDICA 399-9 Associação Privada			
REGIME FISCAL Normal			
LOGRADOURO CORONEL MARCOS KONDER			NÚMERO 1111
COMPLEMENTO			
BAIRRO CENTRO	CEP 88301-303	MUNICÍPIO ITAJAÍ	UF SC
SITUAÇÃO DO CADASTRO FISCAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
NOME		QUALIFICAÇÃO	
OBSERVAÇÕES SITUAÇÃO DA LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONTRIBUINTE: ATIVA			

Confira os dados de identificação do contribuinte. Se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral junto ao Município.
Este comprovante pode ser emitido no portal <https://iss.itajai.sc.gov.br/sefaz/>

Itajaí, 15 de janeiro de 2024.

Ilma. Sra. Secretária da Saúde do Estado de Santa Catarina

Sra. CARMEN ZANOTTO

Senhora Secretária,

○ **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA**, entidade filantrópica sem fins econômicos, por sua filial **IPMMI - HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN**, inscrito no CNPJ sob n° 60.194.990/0022-00, neste ato representado por sua Presidente, Ir. Vilma Marlene de Andrade, vem à presença de V. Sa., se manifestar nos termos que seguem:

Em face do disposto na Lei Estadual n. 9.821 de 29 de dezembro de 1994 e na escritura de Concessão de Direito Real de Uso, lavrada em 30 de dezembro de 1994, o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada vem atuando no Estado de Santa Catarina, realizando os atendimentos médico-hospitalares e ambulatoriais no Hospital e Maternidade Marieta Konder Borhausen.

Durante todo este período mantém o atendimento da população carente, especialmente usuários do Sistema Único de Saúde da cidade de Itajaí e dos demais municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, zelando pela moralidade, eficiência e dignidade dos serviços de saúde.

Inúmeros foram os avanços dos atendimentos, com a habilitação em serviços de alta complexidade, ampliação das instalações, construção do novo prédio, possibilitando o aumento do número de leitos, assim como dos procedimentos e atendimentos realizados, sempre mantendo a seriedade e princípios da Congregação das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada.

Recebido GABS
15/01/24 hs
Ass. *Juzane Bez*

Passados estes 29 anos e reconhecendo a grande importância do Hospital para o Estado de Santa Catarina, especialmente para a população da Região da Foz do Rio Itajaí e diante da proximidade do termo final da concessão, que se dará no final do ano de 2024, serve a presente para declarar expressamente que o INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA tem interesse na continuidade e permanência na administração e gestão do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen.

O interesse é manifestado na certeza de que o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada tem plena capacidade de prestar os serviços com integridade, dignidade e amor ao próximo e possibilitar a melhoria contínua dos atendimentos à toda a população da região.

Atenciosamente,


IR. VILMA MARLENE DE ANDRADE
PRESIDENTE

Rua Imã Benwarda, 208, Centro, Florianópolis - SC, matriculado sob os números 2445, 24361, 24362 e 24363 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, cadastrado sob nº 543 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

As obrigações administrativas em relação aos imóveis estão previstas no Termo de Responsabilidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, 03/07/1965 para o primeiro imóvel e 08/11/1965 para o segundo, conforme Termo supracitado.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849325

PORTARIA nº 799/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo SES1294592022, a administração do imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar a Unidade Sanitária no município de Grão Pará - SC, conforme segue:

I - com área de 360,20 m² (trezentos e sessenta metros e vinte decímetros quadrados), com área construída de 79,00 m² (setenta e nove metros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na Estrada Geral Auro, Auré, Grão Pará - SC, matriculado sob o nº 10739 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte, cadastrado sob nº 4368 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. II - com área de 360,20 m² (trezentos e sessenta metros e vinte decímetros quadrados), com área construída de 94,30 m² (noventa e quatro metros e trinta decímetros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na Estrada Geral Invernada, Invernada, Grão Pará - SC, matriculado sob o nº 3245 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Braço do Norte, cadastrado sob nº 4367 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

As obrigações administrativas em relação aos imóveis estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, 05/09/1966 para o primeiro imóvel e 05/07/1966 para o segundo, conforme Termo supracitado.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849327

PORTARIA nº 800/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo SES1298302022, a administração do imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar o Hospital Doutor Waldomiro Colauti no município de Itororó - SC, com área de 10.826,43m² (dez mil, setecentos e vinte e seis metros e quatro decímetros quadrados), com área construída de 6.302,00m² (seis mil, trezentos e dois metros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na Rua Três de Maio, 996, Centro, Itororó - SC, matriculado sob o número 13457 e 4886 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itororó, cadastrado sob nº 1778 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação aos imóveis estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, 31/12/1995, conforme Termo supracitado.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849328

PORTARIA nº 801/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo SES1299192022, a administração do imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar a Unidade Sanitária no município de Imerú - SC, com área de 1.275,00 m² (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), com área construída de 738,64 m² (setecentos e trinta e oito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na Avenida Governador Celso Ramos, 185, Centro - Imerú - SC, matriculado sob o nº 1039 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Imerú e cadastrado sob nº 1661 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, 31/12/1960, conforme Termo supracitado.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849329

PORTARIA nº 802/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo SES1426052022, a administração do imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar o Complexo Hospitalar, no município de Florianópolis - SC, com área de 252.163,39 m² (duzentos e dois mil cento e sessenta e três metros e trinta decímetros quadrados), com área construída de 31.088,30 m² (trinta e um mil, noventa e oito metros e trinta decímetros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na Rua Rui Barbosa, 800, Agrônoma - Florianópolis - SC, matriculado sob o nº 19.893 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob nº 1297 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, em 1943, conforme Termo supracitado.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849331

PORTARIA nº 803/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo CB-MSO 22104/2021, a administração do imóvel para uso do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que abriga a Guarnição do CBMSO, no município de Florianópolis - SC, com área de 32.707,52 m² (trinta e dois mil, setecentos e sete metros e noventa e dois decímetros quadrados) e área construída de 5.496,06 m² (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis metros e seis decímetros quadrados), de propriedade do Estado de Santa Catarina, localizado na Avenida Professor Henrique da Silva Fantes, 970, Trindade - Florianópolis/SC, matriculadas sob os números 24.947 e 19.449 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capital e cadastrado sob nº 145 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação 30/06/1983, conforme Termo supracitado.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849332

PORTARIA nº 808/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo SES1485062022, a administração do imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, no município de Itajaí - SC, com área de 13.020,15m² (treze mil e vinte metros e quinze decímetros quadrados), com área construída de 17.442,00 m² (dezanove mil, quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), de propriedade do Estado, localizada na Avenida Marcos Konder, nº 1111, Centro, Itajaí - SC, matriculado sob os números 67835 e 21058 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, cadastrado sob o nº 621 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, 28/11/1956, conforme Termo supracitado.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849334

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 805/2022

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 868, de 28/12/2015, conforme Processo SED 1420/2022, a **FABIANA BRÖDERING**, matrícula nº 0397165-6-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência 03A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 03/08/2022.

PORTARIA nº 807/2022

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 868, de 28/12/2015, conforme Processo SED 141989/2022, a **ROSÉLI APARECIDA CORDEIRO KHOP**, matrícula nº 0320908-7-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência 03A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 03/08/2022.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849378

PORTARIA nº 804/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 5826/2022, a **RODRIGO SPESATTO**, matrícula nº 0961905-4-01, de cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE JURÍDICO, lotado na PGE, a contar de 01/09/2022, para tomar posse em outro cargo público.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849605

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 806/2022

PRORROGAR, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 8745/95, c/c Decreto nº 770/87, conforme processo nº SED 131425/2022, a Licença Especial para Atendimento ao Excepcional da servidora **JULIANA REFATTI DA COSTA**, matrícula nº 0960458-6-01, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SEA, convocada por Intermediário de Portaria nº 263, publicada em 03/07/2018, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 02/07/2022.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849331

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1154/GABS/SAP/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1969/2022, a contar de 22/08/2022, RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **MARCELO RODRIGO LANGARO**, matrícula 0654825-8-01, da função de DIRETOR do Presídio Regional de Maravilha, com lota no processo SAP 00094695/2022.

DISPENSAR, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **CATIANE TIRLONI**, matrícula 0393293-1-01, da função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL do Presídio Regional de Maravilha, com lota no processo SAP 000970582/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **CATIANE TIRLONI**, matrícula 0393293-1-01, para ocupar a função de DIRETOR do Presídio Regional de Maravilha, com lota no processo SAP 00094695/2022.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 849701

PORTARIA Nº 1142/GABS/SAP/2022 de 22/08/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o art. 11, inciso IV, do Decreto 1840/2022, com lota no processo SAP 00096436/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, **ADRIANA LAUTH DOS SANTOS**, matrícula 0379676-0-01, para responder pelo cargo de TITULAR da PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, em substituição ao titular **FERNANDO RAUBER**, matrícula 0399009-0-01, durante ausência de férias, no período de 11/07/2022 a 20/07/2022.

VLADECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 849645

PORTARIA Nº 1144/GABS/SAP/2022 de 22/08/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o art. 11, inciso IV, do Decreto 1840/2022, com lota no processo SAP 00094919/2022, RESOLVE:



DADOS DO IMÓVEL Nº 00621

DADOS GERAIS

NOME: HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHIMMEL **MATRIZ CONTÁBIL:** EDIFÍCIOS
INSCRIÇÃO RFB: CCNOK FEITO/SES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
201.034.02.0614.000.000

LOCALIZAÇÃO

SDR: ITAJAÍ **ZONA:** URBANA
DELIMITAÇÃO: DESCONHECIDA **PAVIMENTO:** NÃO INFORMADO
ENDEREÇO:
AVENIDA AV. MARCOS KONDER, 1111
FUNDOS PARA AV. SETE DE SETEMBRO-FONE 32499400
CENTRO ITAJAÍ - SC
CEP: 88301-303
CONFRONTANTES:
CARLOS J. CALUDINO E RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA
C/ NOEMI CRUZ, LUCIANO MELO, EDIFÍCIO CHAMONIX,
FRENTE COM AV. MARCOS KONDER
FUNDOS COM AV. 7 DE SETEMBRO
LATERAIS: DIVERSOS PROPRIETÁRIOS ESQUERDO, DIREITO

TERRENOS

DADOS DA MATRÍCULA - 67635

MAT./REG: Matrícula
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 1 **DATA DE AVERBAÇÃO:** 22/10/2021
COMARCA: ITAJAÍ **CRI:** 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ÁREA: 12.760,00 **VALOR VENAL:** R\$ 28.029.254,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: DOAÇÃO **DATA DA AQUISIÇÃO:** 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 21050

MAT./REG: Matrícula
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 2 **DATA DE AVERBAÇÃO:** 10/05/2023
COMARCA: ITAJAÍ **CRI:** 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ÁREA: 260,15 **VALOR VENAL:** R\$ 571.129,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: DECRETO Nº 5054 DE 07/06/1978
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA **DATA DA AQUISIÇÃO:** 01/01/1997

BENFEITORIAS

ALA VELHA

MATRÍCULA: 67635
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO: 28/09/1959
ÁREA CONSTRUÍDA: 8.082,00
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
VALOR VENAL: R\$ 7.443.321,73
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM
Nº MEDIDOR ÁGUA:

HOSPITAL E MATERNIDADE

MATRÍCULA: 67635
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO: 25/09/1980
ÁREA CONSTRUÍDA: 9.360,00
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
VALOR VENAL: R\$ 12.563.406,35
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM
Nº MEDIDOR ÁGUA:

OCUPANTES

ESTE IMÓVEL NÃO POSSUI NENHUM OCUPANTE CADASTRADO



AVALIAÇÃO

VALOR TOTAL: 48.607.111,08

VALOR DO TERRENO: 28.600.383,00

MATRIZ CONTÁBIL: EDIFÍCIOS

VALOR DAS BENFEITORIAS: 20.006.728,08

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

AUTOR: EDILENE NOGUEIRA DA SILVA

INFORMAÇÃO: PROCESSO SES 51518/2023-TARIFAS

DATA: 31/03/2023



Valide aqui este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Lucas Paes Koch - Oficial Interino

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office, Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h

Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: atendimento02@1riitajai.com.br

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº **67.635** do Livro 2 - Registro Geral, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 2. O referido é verdade e dou fé.

Itajaí/SC, 07/03/2024

Milena Batista Cabral - Auxiliar de Cartório

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR /MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%):	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GUP23780-JSBI
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BP8VD-F9WVRG-DM97S-8TAVZ>



 Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

 Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SES 00188172/2024 e o código FB0601BF.

 saec

 Serviço de Atendimento

 Eletrônico Concursatório

 Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente.

Validade: 30 dias - Pedido nº 50.553.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por Milena Batista Cabral - CPF 115.170.469-55

Página 2 de 2





Assinaturas do documento



Código para verificação: **FB0601BF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILENA BATISTA CABRAL (CPF: 115.XXX.469-XX) em 07/03/2024 às 14:09:30

Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 08/09/2022 - 11:31:00 e válido até 08/09/2025 - 11:31:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODgxNzJfMTkwNDlyXzlwMjRfRklwNjAxQkY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00188172/2024** e o código **FB0601BF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Valide aqui este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Lucas Paes Koch - Oficial Interino

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office, Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: atendimento02@1riitajai.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº 21.040 -

Data: 29 de Novembro de 1946

Objeto do Imóvel: Um terreno sem benfeitorias, com a área de 286,85 metros quadrados, representado pelo lote número 04 do desmembramento sem denominação local, situado na Rua Aderval Ramos de Silva, situada nesta cidade de Itajaí SC, sede do município da comarca de mesmo nome, com as seguintes medidas e conformações: na frente que faz o nome com a referida rua Aderval Ramos de Silva, 11,00 metros, e nos fundos que fazem ao sul com terreno de Hospital Maternidade Maria Luísa Benvenhém com a mesma medidas, estremo ao oeste onde mede 25,73 metros, com terreno de Manoel Quaresma Knack, e ao leste onde mede 22,58 metros, com terreno de Carlos José Claudino, situado no lado esquerdo na mesma situação, única distância da esquina com a referida rua de 20,00 metros, no cotejo 45,90 metros -

PROPRIETÁRIO: CARLOS JOSÉ CLAUDINO, funcionário público, e sua mulher ROZALBA VARGAS CLAUDINO, aposentado, inscrita no CPF sob nº 003.900.709-04, residente e domiciliado, nesta cidade de Itajaí-SC -

Transcrição Anterior: 62.006, folha 136, livro nº 1302 -

RELAÇÃO DE VENDAS: Pelo presente publica-se a compra e venda lavrada em data de 11 de janeiro de 1970, livro nº 90, folhas 200, nos autos do tabelião do 1º Ofício desta Comarca de Itajaí SC, os proprietários CARLOS JOSÉ CLAUDINO, funcionário público, e sua mulher ROZALBA VARGAS CLAUDINO, aposentado, inscrita no CPF sob nº 003.900.709-04, residente e domiciliado nesta cidade de Itajaí-SC, vendendo o imóvel objeto desta matrícula para SÉCCKE MARIA DE SAUDA L. PROMOVAÇÃO SOCIAL, desta cidade com sede na cidade de Itanópolis-SC, inscrita no L.C.M.P. Nº 931.245/70, representado no ato pelo seu irmão EDUARDO CLAUDIO DOS SANTOS NETO, casado, CPF sob nº 148.429.674-47, residente e domiciliado na cidade de Itanópolis SC, pelo valor de R\$ 300.000,00. O referido é verdade e dou-se de Itajaí, 19 de novembro de 1946.

Oficial: *[Assinatura]* Tábua Regional 1ª

Contratado nº 14/1970

Matrícula Nº 21.052

Cartório nº 1021

Data: 29.11.1946

At 1971/040, em 10 de março de 1971
Prot. 186.748, datado de 04/03/1971
AVENDAÇÃO: Nos termos do Requerimento firmado em 03/03/1971, sob o nº 2023, pelo Sr. João de Deus Pereira, CNPJ nº 07.951.329/0001-76, por intermédio da Secretaria de Locação da Administração, CNPJ nº 02.941.547/0001-42, com sede na Rua dos Virreyes, Varzea (31º 401) s/nº, nº 4660, Bairro São Urbano, Florianópolis-SC, sendo esta recebida por Wellington Saudo da Costa, inscrito na Matrícula nº 650.139-7, no terreno da Portaria nº 13/2023, assinado digitalmente por Wellington Saudo da Costa - Gerente de Bens Imóveis - Matrícula nº 650.139-7, e nos termos da Art. 2º do Decreto nº 2.823.2009 do Estado de Santa Catarina, **PROCEDE-SE A ESTA AVENDAÇÃO** para efetuar a transferência de propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que a qualificação do proponente para a compra com o nome de **BO-TAIBO INC SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.941.226/0001-75, com sede na Rua dos Virreyes nº 401, nº 4660, Km 5, Bairro São Urbano II, Florianópolis-SC.
Encargamentos: Isento, em virtude do art. 7º, inciso I da LC nº 755-19. FUND: Isento (Destinação do IPI: FUPESC, 36,42%; IJAB, PIS/PIS e Amonização, 24,42%; FEMRUP/PSU, 4,83%; Ressarcimento de Alvo (Imposto e Adotação de Custo), 16,91% - IJBC: 19,34% - Selo de Fiscalização nº 05.1350-PP/3. A Encargamento: **Victoria Yvelina Thiemann**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R5WL-NVBGK-JF3HX-8HPHU>





Valide aqui este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC

Lucas Paes Koch - Oficial Interino

Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office, Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h

Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: atendimento02@1riitajai.com.br

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº **21.050** do Livro 2 - Registro Geral, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 2. O referido é verdade e dou fé.

Itajai/SC, 07/03/2024

Milena Batista Cabral - Auxiliar de Cartório

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR /MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%):	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GUP23781-8EV7
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2R5WL-NVBGK-JF3HX-8HPHU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Conciliatório

Validade: 30 dias - Pedido nº 50.554.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por Milena Batista Cabral - CPF 115.170.469-55

Página 2 de 2





Assinaturas do documento



Código para verificação: **31Z9IQ2I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILENA BATISTA CABRAL (CPF: 115.XXX.469-XX) em 07/03/2024 às 14:11:23

Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 08/09/2022 - 11:31:00 e válido até 08/09/2025 - 11:31:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODgxNzJfMTkwNDIyXzlwMjRfMzFaOUIRMkk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00188172/2024** e o código **31Z9IQ2I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 750/2024/SES/GEAPO

Florianópolis, 17 de Setembro de 2024

Senhor Secretário,

O processo SES 188172/2024 em tela, trata da Renovação do Termo de Concessão de Uso do imóvel utilizado pelo Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen - Itajaí, de propriedade do Estado de Santa Catarina, SIGEP nº 621.

Foi solicitado através do Ofício nº 680/2024/SES/GEAPO (pág. 012-013), os documentos necessários para andamento ao processo de renovação do mesmo (pág. 016 - 0336), conforme Nota Técnica de Gestão Patrimonial Nº 004/2023 e Decreto Nº 2807/2009. Bem como, Portaria de Afetação, Cadastro Imobiliário e Matrícula do imóvel (pág. 337 – 343).

Deste modo, requeremos o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado da Administração – SEA, para elaboração da Concessão de Uso, conforme a legislação vigente:

*“LC 741/2019 - Art. 29. À SEA compete: VI – normatizar, supervisionar, orientar e formular políticas de gestão patrimonial, envolvendo:
b) bens móveis, imóveis e intangíveis;”*

“Decreto nº 1479/2021: Art. 7º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual ficam sujeitos ao cumprimento integral das determinações da SEA, relacionadas à implementação da Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo Estadual, devendo, para tanto, operacionalizar, mediante as diretrizes e normatizações do órgão central, o gerenciamento do acervo patrimonial sob sua guarda, além de prestar todas as informações solicitadas, fornecer todos os documentos e relatórios pertinentes, como também, responsabilizar-se pela atualização e regularização das informações cadastrais desse acervo.”

*“Decreto nº 2382, de 2014
Art. 13. O processamento dos anteprojatos de lei deverá observar o disposto no art. 7º deste Decreto, bem como os requisitos e critérios constantes da legislação em vigor e, especialmente para os de utilização gratuita ou remunerada, doação ou qualquer outra forma de alienação ou aquisição de bem imóvel, também o seguinte:
I – ser elaborado pela Secretaria de Estado da Administração (SEA), órgão central do Sistema de Gestão Patrimonial;”*

Ao Senhor
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Florianópolis - SC



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

Sugerimos celeridade, a fim de garantir que a conclusão do processo seja efetivado até o fim do ano vigente, pois a Lei Estadual 9.821/1994, que regulamenta a Concessão de Direito Real de Uso do imóvel do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, está próxima do fim de sua vigência.

Respeitosamente,

Jamir Brito
Superintendente de Gestão Administrativa
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TE6I8B26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAMIR BRITO (CPF: 292.XXX.959-XX) em 17/09/2024 às 16:35:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/12/2023 - 14:08:14 e válido até 14/12/2123 - 14:08:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODgxNzJfMTkwNDIyXzlwMjRfVEU2SThCMjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00188172/2024** e o código **TE6I8B26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Peça Desentranhada

As páginas 346 até 346 desta peça foram desentranhadas pelo usuário 03150408903 em 03/10/2024.
Motivo: correção

PORTARIA Nº 616, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Defere a Renovação do CEBAS da Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaira, com sede em Ubaira (BA).

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu § 2º do art. 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 310/2022 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.165688/2021-36, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo 60% (sessenta por cento), da Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaira, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, com sede em Ubaira (BA).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 12 de dezembro de 2021 a 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA BATISTA BOTELHO

PORTARIA Nº 619, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga a validade dos certificados, nos termos do artigo 40, § 1º, da Lei Complementar.

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nos 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nos 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica 145/2022-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes no disposto no § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a certificação das entidades relacionadas no Anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade, em observância ao disposto no artigo 40, §1º, da Lei complementar nº 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às entidades que apresentaram de forma tempestiva requerimento de renovação da certificação antes da publicação da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 2º Ficam as Entidades notificadas para apresentarem requerimento de renovação no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação, nos termos do disposto no artigo 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA BATISTA BOTELHO

ANEXO

ITEM	Nº CNPJ	ENTIDADE	UF	PROCESSO	DATA INÍCIO DA CERTIFICAÇÃO	DATA FIM DA CERTIFICAÇÃO	DATA DA VALIDADE PRORROGADA
1	27.658.129/0001-48	FUNDACAO HOSPITALAR E DE ASSIST SOC DE DOMINGOS MARTINS	ES	25000.001111/2019-82	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
2	31.517.493/0001-65	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	RJ	25000.196591/2018-70	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
3	83.012.617/0001-54	SOCIEDADE BENEFICIENTE D.DANIEL HOSTIN	SC	25000.205956/2015-11	28/12/2018	27/12/2021	31/12/2022
4	12.383.618/0001-67	OBRA SOCIAL SAO VICENTE DE PAULO	AL	25000.140098/2018-03	18/12/2018	17/12/2021	31/12/2022
5	59.086.215/0001-10	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BENTO DO SAPUCAI	SP	25000.131260/2018-94	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
6	52.393.204/0001-33	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA EUROPA	SP	25000.111614/2018-84	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
7	10.859.817/0001-73	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO	PE	25000.214045/2018-28	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
8	17.200.429/0001-25	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	MG	25000.222495/2018-94	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
9	07.287.865/0001-20	INSTITUICAO ESPIRITA NOSSO LAR	CE	25000.195812/2018-92	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
10	86.025.897/0001-23	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS	SC	25000.188350/2018-57	21/12/2018	20/12/2021	31/12/2022
11	89.124.630/0001-81	ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE	RS	25000.204915/2018-51	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
12	72.127.210/0001-56	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS E MAT D ZILDA SALVAGNI	SP	25000.220309/2018-82	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
13	60.194.990/0001-78	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	SP	25000.219234/2018-97	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
14	19.202.654/0001-26	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	MG	25000.224935/2018-48	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
15	97.448.294/0001-50	ASSOCIACAO BENEFICIENTE SANTA ROSA DE LIMA	RS	25000.221088/2018-60	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
16	75.887.471/0001-62	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA ANTONIETA	PR	25000.214072/2018-09	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
17	58.198.524/0001-19	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	SP	25000.191228/2018-68	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
18	98.591.910/0001-90	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	RS	25000.219327/2018-11	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
19	87.680.500/0001-08	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG	RS	25000.217781/2018-38	22/12/2018	21/12/2021	31/12/2022
20	28.902.229/0001-30	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAO DA BARRA	RJ	25000.222320/2018-87	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
21	51.889.400/0001-30	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MACATUBA	SP	25000.114240/2018-59	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
22	87.317.764/0001-93	SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA	RS	25000.214324/2018-91	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
23	26.001.230/0001-69	ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAO JOAO BATISTA	MG	25000.214163/2018-36	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
24	82.991.860/0001-07	ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	SC	25000.191222/2018-91	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
25	54.931.795/0001-80	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUEIRAS	SP	25000.146530/2018-61	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
26	19.557.487/0001-36	CENTRO BARBACENSE DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	MG	25000.216716/2018-95	30/12/2018	29/12/2021	31/12/2022
27	19.529.478/0001-31	HOSPITAL DE CATAGUASES	MG	25000.217805/2018-59	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
28	15.178.551/0001-17	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	BA	25000.226874/2018-53	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
29	52.268.596/0001-09	SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER	SP	25000.187605/2018-64	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
30	14.054.605/0001-70	SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSP S FRANCISCO E S VICENTE	BA	25000.185461/2018-10	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
31	06.275.762/0001-87	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO MARANHAO	MA	25000.224435/2018-14	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
32	47.024.005/0001-18	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CASA BRANCA	SP	25000.226537/2018-66	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
33	13.002.704/0001-45	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	SE	25000.210953/2018-42	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022
34	24.031.080/0001-00	FUNDACAO ITAU DE ASSISTENCIA SOCIAL	MG	25000.026493/2018-76	01/01/2019	31/12/2021	31/12/2022

SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**PORTARIA GAB/SAPS Nº 51, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Prorroga o prazo para os municípios regularizarem as situações que ensejam o cancelamento da habilitação ao recebimento do incentivo financeiro de custeio adicional mensal para equipes de saúde integradas aos programas de formação profissional, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Anexo I do Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Esta Portaria prorroga o prazo para os municípios regularizarem as situações que ensejam o cancelamento da habilitação ao recebimento do incentivo financeiro de custeio adicional mensal para equipes de saúde integradas aos programas de formação profissional, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, de que trata a Seção XI do Capítulo II do Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Fica prorrogado até a competência do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES dezembro do ano de 2022, o prazo para os municípios regularizarem as situações que ensejam o cancelamento da habilitação ao recebimento do incentivo financeiro de custeio adicional mensal para equipes de saúde

integradas a programas de formação profissional, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º A prorrogação do prazo de que trata o art. 2º, se aplica aos municípios habilitados nas seguintes Portarias:

I - Portaria GM/MS nº 1.739, de 10 de julho de 2020, que habilita municípios a receber incentivo financeiro de custeio adicional mensal para equipes de saúde integradas a programas de formação profissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

II - Portaria GM/MS nº 2.068, de 11 de agosto de 2020, que habilita municípios a receberem incentivo financeiro de custeio adicional mensal para equipes de saúde integradas a programas de formação profissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

III - Portaria GM/MS nº 3.484, de 17 de dezembro de 2020, que habilita municípios a receberem incentivo financeiro de custeio adicional mensal para equipes de saúde integradas a programas de formação profissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde; e

IV - Portaria SAPS/MS nº 56, de 9 de agosto de 2021, que habilita municípios a receberem incentivo financeiro de custeio adicional mensal para equipes de saúde integradas a programas de formação profissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE



Boa noite sexta-feira 25 de outubro de 2024.

Você está aqui: Siscebas »» Visualização pública por CNPJ



Acesso
MS



Acesso
Entidade



Acesso
Público



Consulta
Pública

👤 Consultar por CNPJ da Entidade	
CNPJ da Entidade:	<input type="text" value="60.194.990/0001-78"/> *
Código:	<input type="text"/> *
Código de Segurança:	
<input type="button" value="PESQUISAR"/>	

ENTIDADE

CNPJ	NOME EMPRESARIAL	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
60.194.990/0001-78	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
8610102 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.

NATUREZA JURÍDICA

ASSOCIACAO PRIVADA

CEP	ESTADO	MUNICÍPIO	TIPO
12245-750	SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	RUA

LOGRADOURO

MAOR ANTONIO DOMINGUES Nº 244

COMPLEMENTO

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/11/2004

ATIVA

SIM

CONTATOS

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.

DADOS DO CNAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
00000.067904/1963-00	60.194.990/0001-78	SAÚDE	24/09/1963	24/09/1963	24/09/1963	16/01/1969
NÚMERO DA PORTARIA		DATA DA PORTARIA		LINK D.O.U		ARQUIVO DIGITAL

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
00000.202504/1969-00	60.194.990/0001-78	SAÚDE	14/04/1969	14/04/1969	17/01/1969	17/01/1971
NÚMERO DA PORTARIA		DATA DA PORTARIA		LINK D.O.U		ARQUIVO DIGITAL

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
00000.250305/1970-00	60.194.990/0001-78	NÃO SE APLICA	03/05/1970	18/01/1971	18/01/1971	03/05/1973
NÚMERO DA PORTARIA		DATA DA PORTARIA		LINK D.O.U		ARQUIVO DIGITAL

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
00000.205157/1973-00	60.194.990/0001-78	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04/05/1973	04/05/1973	04/05/1973	01/06/1975

NÚMERO DA PORTARIA	DATA DA PORTARIA	LINK D.O.U	ARQUIVO DIGITAL

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
00000.221707/1975-00	60.194.990/0001-78	NÃO SE APLICA	02/06/1975	02/06/1975	02/06/1975	13/03/1991
NÚMERO DA PORTARIA		DATA DA PORTARIA		LINK D.O.U		ARQUIVO DIGITAL

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
23002.003084/1987-71	60.194.990/0001-78	NÃO SE APLICA	23/06/1987	14/03/1991	14/03/1991	31/12/1994
NÚMERO DA PORTARIA		DATA DA PORTARIA		LINK D.O.U		ARQUIVO DIGITAL

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
28996.024881/1994-25	60.194.990/0001-78	SAÚDE	27/09/1995	28/02/1996	01/01/1995	31/12/1997
NÚMERO DA PORTARIA		DATA DA PORTARIA		LINK D.O.U		ARQUIVO DIGITAL

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
44006.004635/1997-15	60.194.990/0001-78	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14/11/1997	28/04/1998	01/01/1998	31/12/2000
NÚMERO DA PORTARIA		DATA DA PORTARIA		LINK D.O.U		ARQUIVO DIGITAL

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
44006.003764/2000-91	60.194.990/0001-78	NÃO SE APLICA	29/11/2000	13/06/2001	01/01/2001	31/12/2003
NÚMERO DA PORTARIA		DATA DA PORTARIA		LINK D.O.U		ARQUIVO DIGITAL

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE

71010.000654/2003-13	60.194.990/0001-78	ASSISTÊNCIA SOCIAL	22/08/2003	23/11/2004	01/01/2004	31/12/2006
NÚMERO DA PORTARIA		DATA DA PORTARIA		LINK D.O.U		ARQUIVO DIGITAL

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO	DATA DO PROCESSO CNAS	DATA DA DECISÃO CNAS	DATA DE INÍCIO DA VALIDADE	DATA FINAL DA VALIDADE
71010.003284/2006-19	60.194.990/0001-78	NÃO SE APLICA	26/10/2006	23/01/2009	01/01/2007	31/12/2009
NÚMERO DA PORTARIA		DATA DA PORTARIA		LINK D.O.U		ARQUIVO DIGITAL

DADOS DE CEBAS

NÚMERO DO PROCESSO	ASSUNTO/SUB-ASSUNTO	NÚMERO DA PORTARIA	TIPO DE DECISÃO	DATA DO D.O.U	DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FINAL DA VIGÊNCIA	LINK DO D.O.U	LINK DA RETIFICAÇÃO
25000.219234/2018-97	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	619	DEFERIDO PRORROGAÇÃO PARÁGRAFO 1º ART 40 LC 187/2021	20/09/2022	01/01/2019	31/12/2022	CLIQUE AQUI	
25000.219234/2018-97	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	1004	DEFERIDO	07/10/2021	01/01/2019	31/12/2021	CLIQUE AQUI	
25000.178438/2015-18	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	970	DEFERIDO	29/09/2021	01/01/2016	31/12/2018	CLIQUE AQUI	
25000.101438/2012-87	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	283	DEFERIDO	19/03/2018	01/01/2013	31/12/2015	CLIQUE AQUI	
25000.023550/2010-16	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO	841	DEFERIDO	06/12/2011	01/01/2010	31/12/2012	CLIQUE AQUI	

FILIAL(IS) DA ENTIDADE (0 - ZERO) 

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.

PROTOCOLO(S) VINCULADO(S) A ESTA ENTIDADE 

NÚMERO DO PROTOCOLO	DATA	MENOR DATA DE PROTOCOLO	ASSUNTO
25000.023550/2010-16	DATA PROTOCOLO: 12/02/2010 DATA PROT. ORIGEM: 17/06/2009 DATA CORREIO: DATA DE CADASTRO: 12/09/2014	17/06/2009	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO
25000.101438/2012-87	DATA PROTOCOLO: 13/06/2012 DATA PROT. ORIGEM:	13/06/2012	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO

	DATA CORREIO: DATA DE CADASTRO: 12/09/2014		
<u>25000.175293/2013-31</u>	DATA PROTOCOLO: 03/10/2013 DATA PROT. ORIGEM: DATA CORREIO: DATA DE CADASTRO: 12/09/2014	03/10/2013	PROCESSO »» SUPERVISAO
<u>25000.178438/2015-18</u>	DATA PROTOCOLO: 03/11/2015 DATA PROT. ORIGEM: DATA CORREIO: 03/11/2015 DATA DE CADASTRO: 03/11/2015	03/11/2015	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO
<u>25000.195166/2018-63</u>	DATA PROTOCOLO: 08/11/2018 DATA PROT. ORIGEM: DATA CORREIO: DATA DE CADASTRO: 08/11/2018	08/11/2018	PROCESSO »» SUPERVISAO
<u>25000.219234/2018-97</u>	DATA PROTOCOLO: 18/12/2018 DATA PROT. ORIGEM: DATA CORREIO: DATA DE CADASTRO: 18/12/2018	18/12/2018	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO
<u>25000.155250/2021-40</u>	DATA PROTOCOLO: 20/10/2021 DATA PROT. ORIGEM: DATA CORREIO: DATA DE CADASTRO: 20/10/2021	20/10/2021	PROCESSO »» SUPERVISÃO CANCELAMENTO
<u>25000.184454/2021-98</u>	DATA PROTOCOLO: 21/12/2021 DATA PROT. ORIGEM: DATA CORREIO: DATA DE CADASTRO: 21/12/2021	21/12/2021	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO
<u>25000.088070/2022-26</u>	DATA PROTOCOLO: 23/06/2022 DATA PROT. ORIGEM: DATA CORREIO: DATA DE CADASTRO: 23/06/2022	23/06/2022	PROCESSO »» SUPERVISAO
<u>25000.176710/2022-54</u>	DATA PROTOCOLO: 27/12/2022 DATA PROT. ORIGEM: DATA CORREIO: DATA DE CADASTRO: 27/12/2022	27/12/2022	REQUERIMENTO »» RENOVAÇÃO

Departamento de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS/SAES/MS



DADOS DO IMÓVEL Nº 00621

DADOS GERAIS

NOME: HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHIMMELSTRIZ CONTÁBIL: EDIFÍCIOS
INSCRIÇÃO RFB: CCNOK FEITO/SES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
201.034.02.0614.000.000

LOCALIZAÇÃO

SDR: ITAJAÍ **ZONA:** URBANA
DELIMITAÇÃO: DESCONHECIDA **PAVIMENTO:** NÃO INFORMADO
ENDEREÇO:
AVENIDA AV. MARCOS KONDER, 1111
FUNDOS PARA AV. SETE DE SETEMBRO-FONE 32499400
CENTRO ITAJAÍ - SC
CEP: 88301-303
CONFRONTANTES:
CARLOS J. CALUDINO E RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA
C/ NOEMI CRUZ, LUCIANO MELO, EDIFÍCIO CHAMONIX,
FRENTE COM AV. MARCOS KONDER
FUNDOS COM AV. 7 DE SETEMBRO
LATERAIS: DIVERSOS PROPRIETÁRIOS ESQUERDO, DIREITO

TERRENOS

DADOS DA MATRÍCULA - 67635

MAT./REG: Matrícula
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 1 **DATA DE AVERBAÇÃO:** 22/10/2021
COMARCA: ITAJAÍ **CRI:** 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ÁREA: 12.760,00 **VALOR VENAL:** R\$ 28.029.254,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Nº 0 DE 31/12/1969
FORMA DE AQUISIÇÃO: DOAÇÃO **DATA DA AQUISIÇÃO:** 01/01/1997

DADOS DA MATRÍCULA - 21050

MAT./REG: Matrícula
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
AVERBAÇÃO: 2 **DATA DE AVERBAÇÃO:** 10/05/2023
COMARCA: ITAJAÍ **CRI:** 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ÁREA: 260,15 **VALOR VENAL:** R\$ 571.129,00
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: DECRETO Nº 5054 DE 07/06/1978
FORMA DE AQUISIÇÃO: COMPRA **DATA DA AQUISIÇÃO:** 01/01/1997

BENFEITORIAS

ALA VELHA

MATRÍCULA: 67635
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO: 28/09/1959
ÁREA CONSTRUÍDA: 8.082,00
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 7.443.321,73
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM
Nº MEDIDOR ÁGUA:

HOSPITAL E MATERNIDADE

MATRÍCULA: 67635
PROPRIETÁRIO: ESTADO DE SANTA CATARINA
DATA CONSTRUÇÃO: 25/09/1980
ÁREA CONSTRUÍDA: 9.360,00
TIPO CONSTRUÇÃO: ALVENARIA
TAXA DE OCUPAÇÃO: INTEGRAL
INSTRUMENTO AUTORIZATIVO:
Nº MEDIDOR ENERGIA:
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:
VALOR VENAL: R\$ 12.563.406,35
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM
Nº MEDIDOR ÁGUA:

OCUPANTES

ESTE IMÓVEL NÃO POSSUI NENHUM OCUPANTE CADASTRADO



AVALIAÇÃO

VALOR TOTAL: 48.607.111,08

VALOR DO TERRENO: 28.600.383,00

MATRIZ CONTÁBIL: EDIFÍCIOS

VALOR DAS BENFEITORIAS: 20.006.728,08

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

AUTOR: EDILENE NOGUEIRA DA SILVA

INFORMAÇÃO: PROCESSO SES 51518/2023-TARIFAS

DATA: 31/03/2023



TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO/APENSAÇÃO

Nesta data, juntamos o processo SES 00188172/2024 ao processo SES 00242686/2024.

Motivo: Demandas relacionadas.

SEA/GEIMO/SEDES, em 29/10/2024.

Gabriel de Souza Costa



Processo SES 00071575/2024

Dados da Autuação

Autuado em: 27/03/2024 às 16:41

Setor origem: SES/GERSA/CHA/CAS - Coordenação de Assistência a Saúde

Setor de competência: SES/GERSA/CHA/CAS - Coordenação de Assistência a Saúde

Interessado: Hospital Regional São Paulo

Classe: Requerimento de Informação

Assunto: Solicitação de Informação

Detalhamento: Solicitação de Renovação de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel do Hospital Regional Xanxerê.



Passo Fundo– RS, 27 de março de 2024.

À
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – RS
ILMA. SRA. CARMEN ZANOTTO
FLORIANÓPOLIS - SC

Ref.: Renovação de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel.

Prezada Secretária,

No ensejo de cumprimentá-la, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA – ASSEC**, associação civil de direito privado, de caráter filantrópico, beneficente e de assistência a saúde, de fins não econômicos, com sede na Rua Padre Champagnat, n. 04, Bairro Lucas Araújo, na cidade de Passo Fundo (RS), inscrita no CNPJ sob nº 89.428.734/0001-80, mantenedora do **HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO**, CNPJ nº. 89.428.734/0022-04, localizado na Rua Celestino do Nascimento, n. 373, centro, na cidade de Xanxerê- SC, representada neste ato por sua Presidente Nilva Benincá, CPF nº. 245.601.380-87, vem à presença de V. Senhoria, dizer e requerer o que segue:

A Requerente, em face do disposto na Lei Estadual n.º 9.821 de 29 dezembro de 1994 e na Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, lavrada em 23 de agosto de 2001 do 2º Tabelionato de Notas de Xanxerê-SC, fora autorizada a proceder o direito real de Uso do imóvel denominado **HOSPITAL SÃO PAULO**, para exploração de Serviços Hospitalares, médicos e ambulatoriais pelo prazo de 30 (trinta anos).

Ao longo deste período o Hospital Regional São Paulo mantém o atendimento da população carente, especialmente usuários do Sistema Único de Saúde que correspondem, em média, 93% dos atendimentos realizados, sendo referência para o município e toda região. Nossos serviços são amplamente reconhecidos, uma vez que o investimento na saúde tem foco na vida e dignidade de todo cidadão.

É a população de Xanxerê e de toda a região que se beneficia com todos os serviços que foram acrescidos durante estes anos, inclusive com a habilitação em serviços de alta complexidade (UTI Coronariana), ampliação das instalações, construção do novo prédio possibilitando o aumento do número de leitos, etc.

13



O HRSP é referência em alta complexidade em cardiologia para todo o grande Oeste Catarinense atendendo em média 85 municípios da região e abrangendo aproximadamente 900 mil pessoas.

Contamos em média com 600 colaboradores e mais de 200 terceirizados e médicos, sendo uma das empresas que mais emprega em Xanxerê – SC.

Por várias oportunidades a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA – ASSEC teve o reconhecimento do Estado de Santa Catarina pelo importante serviço que desempenha sempre pautados na sua seriedade e princípios estatutários.

A serviço da vida e diante da comprovada eficiência no desempenho do compromisso assumido, a ASSEC vem por meio deste requerer a renovação da concessão do direito real de uso do imóvel e a continuidade e permanência na administração do Hospital Regional São Paulo, diante da proximidade do termo final da concessão (dez/2024).

O interesse é manifestado na certeza de que a ASSEC tem plena capacidade de prestar os serviços com integridade, dignidade e amor ao próximo e possibilitar a melhoria contínua dos atendimentos a toda população da região.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e atendimento das documentações que se fizerem necessárias para alcançar a pretendida renovação.

Atenciosamente,

Nilva Benincá
Presidente da ASSEC



Processo SES 00071575/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/SGP - Superintendência de Gestão Estratégica e Planejamento
Responsável: Renata Pereira Oliveira Corrêa
Data encam.: 27/03/2024 às 18:14

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DIRP - Diretoria de Regionalização e Planejamento

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Para conhecimento e providências



Processo SES 00071575/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DIRP - Diretoria de Regionalização e Planejamento
Responsável: Cláudia Patrícia Magina Gimenes
Data encam.: 01/04/2024 às 17:33

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/SGP - Superintendência de Gestão Estratégica e Planejamento

Encaminhamento

Motivo: Para analisar
Encaminhamento: Esta Diretoria entende que este processo deve ser analisado junto ao Gabinete.



Processo SES 00071575/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/SGP - Superintendência de Gestão Estratégica e Planejamento
Responsável: Anderson L. Kretzer
Data encam.: 02/04/2024 às 15:01

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GABS - Gabinete do Secretário

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Demanda foi encaminhada do nosocômio para o gabinete via gerencia regional desta secretária.
Estamos encaminhando para conhecimento e deliberação



Processo SES 00071575/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GABS - Gabinete do Secretário
Responsável: Sandra Regina Serafim
Data encam.: 02/04/2024 às 15:54

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/OFICIAL GABS - Oficial de Gabinete do Secretário

Encaminhamento

Motivo: Para analisar
Encaminhamento: Para análise e deliberação da Senhora Secretária, considerando o Despacho da SGP.



Informação nº 064/2024-DAES.

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

Referência: SES 71575/2024

Em atenção a solicitação do Sr. Secretário Adjunto desta pasta, seguem informações a respeito do Hospital Regional São Paulo, localizado no município de Xanxerê:

No Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, o hospital tem as seguintes informações:

➤ **Habilitações:**

- ✓ 0801 Unidade de assistência de Alta Complexidade Cardiovascular
- ✓ 0803 Cirurgia Cardiovascular e procedimentos em Cardiologia Intervencionista
- ✓ 0804 Cirurgia Vascular
- ✓ 0806 Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos
- ✓ 0807 Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de

Cardiologia Intervencionista

- ✓ 1101 Serviço Hospitalar para Tratamento da AIDS
- ✓ 1404 Hospital Amigo da Criança
- ✓ 2601 UTI II Adulto
- ✓ 2603 UTI II Pediátrica
- ✓ 2608 UTI Coronariana Tipo II – UTIN
- ✓ 2610 Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II – UTIN II
- ✓ 2802 Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO)
- ✓ 2803 Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Canguru (UCINCA)
- ✓ 2902 Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas

- Possui **174 leitos** cadastrados, sendo **137 leitos SUS**.

O referido hospital obteve uma taxa de ocupação de **84,60% nos leitos SUS**, no período de janeiro a dezembro de 2023, sendo dados dos sistemas de informação oficiais.

O hospital está inserido na Política Hospitalar Catarinense, aprovada por meio de Deliberação nº 231/CIB/2021, como **Porte V**, com a aplicação da Matriz de Avaliação de Desempenho o Hospital recebeu **61%** do recurso (teto máximo) 1.5000.000,00, assim a unidade recebeu mensalmente o valor de **R\$ 915.000,00**.

De acordo com o Programa de Valorização dos Hospitais aprovado pela Deliberação nº 745/CIB/2023, de 07 de dezembro de 2023, o Hospital Regional São Paulo (CNES 2411393), localizado no município de Xanxerê, está sob gestão Estadual e está contemplado como uma Unidade no Porte V, com um total de **R\$ 1.697.324,09** mês.

Produção hospitalar no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023 conforme Sistema de Informações Oficial:

Sub Grupo de Procedimentos	2021	2022	2023
0209 Diagnóstico por endoscopia	2	2	0
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	148	236	217
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	2.513	2.360	2.381
0304 Tratamento em oncologia	40	45	31
0305 Tratamento em nefrologia	130	143	154
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	193	264	346
0310 Parto e nascimento	466	592	463
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	5	4	5
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	21	21	24
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	1.230	1.611	1.551
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	217	360	413
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	622	985	1.077
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	76	102	98
0410 Cirurgia de mama	3	11	9
0411 Cirurgia obstétrica	744	887	800
0412 Cirurgia torácica	237	173	152
0413 Cirurgia reparadora	13	25	24
0414 Bucomaxilofacial	2	35	40
0415 Outras cirurgias	912	869	721
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	4	11	9
Total	7.578	8.736	8.515

Fonte: SIH/SUS

Produção ambulatorial no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2023 conforme Sistema de Informações Oficial:

Sub Grupo de Procedimentos	2021	2022	2023
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	41.746	53.137	54.517
0204 Diagnóstico por radiologia	19.605	27.542	30.612
0205 Diagnóstico por ultrassonografia	4.759	4.251	4.177
0206 Diagnóstico por tomografia	3.887	3.276	8.344

Sub Grupo de Procedimentos	2021	2022	2023
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	274	292	252
0209 Diagnóstico por endoscopia	3	3	0
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	6.360	7.019	8.212
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	43	55	3
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	71.620	107.703	108.755
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1.275	1.512	1.567
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	853	967	1.028
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	142	187	189
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	12	30	62
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	136	110	118
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	3	2	3
0412 Cirurgia torácica	0	2	7
0415 Outras cirurgias	0	3	6
0417 Anestesiologia	0	2	2
Total	150.718	206.093	217.854

Fonte: SIA/SUS

As produções apresentadas acima foram executadas através dos sistemas oficiais de informação Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) em 25/03/2024.

Sendo para o momento as informações pertinentes com as quais podemos colaborar.

À vossa consideração,

Rosane de Oliveira
Superintendente de Atenção à Saúde
(Assinado digitalmente)

Marcus Aurelio Guckert
Diretor de Atenção Especializada
[Assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0J2R1ID6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 15/04/2024 às 18:55:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.
(Assinatura do sistema)

✓ **ROSANE DE OLIVEIRA** (CPF: 005.XXX.569-XX) em 16/04/2024 às 08:06:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2022 - 09:47:06 e válido até 18/07/2122 - 09:47:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzE1NzVfNzI4NDFFmJyNF8wSjJSMUIENg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00071575/2024** e o código **0J2R1ID6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SES 00071575/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GABS/ASSIST - Assistência ao Gabinete
Responsável: Yuri Góes de Souza
Data encam.: 10/07/2024 às 12:05

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/COJUR/CONS - Consultoria Jurídica | Consultivo

Encaminhamento

Motivo: Para manifestação
Encaminhamento: Para manifestação referente ao pedido de renovação da concessão do direito real de uso do imóvel e à continuidade da ASSEC na administração do Hospital São Paulo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CONSULTORIA JURÍDICA**

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 71575/2024

DESPACHO – COJUR

Trata-se de processo administrativo encaminhado à COJUR pelo Gabinete da SES, que trata de pedido de renovação de concessão de direito real de uso, formalizada com base na Lei Estadual 9.821/94 (dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóveis de propriedade do Estado de Santa Catarina à Entidades Filantrópicas).

Consta pedido expresso da Associação Educacional e Caritativa ASSEC (fls. 2/3) para continuidade e permanência na administração do Hospital Regional São Paulo.

Pois bem.

Inicialmente, sobreleva ressaltar que a Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, assim como a de todas as demais Secretarias do estado de Santa Catarina, é vinculada tecnicamente à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/SC, conforme dispõe o art. 35-A da **Lei Complementar nº 317/2005**¹.

O apontamento é relevante pois, segundo as **Orientações em Práticas Consultivas nº 1/2022² e nº 2/2022³**, ambas editadas pela PGE/SC, incumbirá à COJUR prestar consultoria e assessoramento **sob prisma estritamente jurídico**, por meio de manifestações embasadas apenas na instrução processual em apenso, a qual presume-se idônea, e cujo teor é de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos subscritores.

¹Art. 35-A. As consultorias jurídicas das Secretarias de Estado e dos órgãos equivalentes e as procuradorias jurídicas das autarquias e fundações públicas do Poder Executivo **são unidades vinculadas tecnicamente à Procuradoria-Geral do Estado**. Parágrafo único. As Secretarias de Estado e os órgãos equivalentes terão em sua estrutura 1 (uma) consultoria jurídica setorial, e as autarquias e fundações públicas do Poder Executivo terão em sua estrutura 1 (uma) procuradoria jurídica. (NR) (Redação incluída pela LC 780, de 2021)

²OPC nº 1/2022 (Publicada no DOE nº 21.927) – Aos órgãos componentes do Sistema de Serviços Jurídicos da Administração Direta e Indireta incumbe prestar consultoria e assessoramento sob prisma estritamente jurídico. Não lhes compete, portanto, analisar ou revisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, tampouco adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados.

³OPC nº 2/2022 (Publicada no DOE nº 21.927) – O parecer jurídico é exarado levando em conta exclusivamente os documentos, declarações e informações constantes nos autos administrativos submetidos à análise. Ademais, parte da premissa de que os documentos, declarações e informações juntados são idôneos, cujo teor é de responsabilidade daqueles que os produziram.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CONSULTORIA JURÍDICA**

Não lhe compete, portanto, **analisar ou revisar aspectos de natureza eminentemente técnica**, tampouco adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade dos atos praticados.

Dito isso, passa-se à análise do caso.

A Associação Educacional e Caritativa – ASSEC, mantenedora do Hospital Regional São Paulo, formulou requerimento de **renovação** da Concessão de Direito Real de Uso do imóvel composto dos lotes nº 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19 e 20, da quadra nº 60, com a área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados) cada um, totalizando 8.800,00 m² (oito mil e oitocentos metros quadrados), sito na 3ª zona da cidade de Xanxerê, e um prédio de alvenaria de 3 (três) blocos com um pavimento, com a área construída de 2.930,40 m² (dois mil novecentos e trinta metros e quarenta decímetros quadrados), confrontando-se: ao norte com a rua Coronel Santos Marinho; ao sul com a rua Marechal Bormann; ao leste com a rua Celestino do Nascimento; e ao oeste com os lotes 6 e 15 da mesma quadra, transcrito no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê sob o nº 11.207 do Livro nº 2 - Registro Geral e sob o nº 12.619, fls. 58 do Livro 3-G e cadastrados sob o antigo nº 01373 na Diretoria de Administração Patrimonial e Documentação da Secretaria de Estado da Administração.

Consoante previsão na Lei Estadual nº 9.821, de 29 de dezembro de 1994, a referida entidade vem ocupando o imóvel desde o ano de 1994. Em face da proximidade do termo final da concessão prevista naquela Lei (dezembro/2024), o Gabinete desta Secretaria de Estado impulsionou o feito a esta COJUR, para “*manifestação referente ao pedido de renovação da concessão do direito real de uso do imóvel e à continuidade da ASSEC na administração do Hospital São Paulo*”.

Pois bem. Sem maiores digressões, no tocante ao requerimento formulado pela Associação ASSEC, sobreleva destacar que **a referida lei estadual não contém previsão de renovação da concessão de uso do imóvel**.

Sabe-se que, segundo o princípio da legalidade administrativa - art. 37, *caput* da Constituição Federal – a Administração Pública está, em toda a sua atividade, adstrita aos ditames da lei não podendo dar interpretação extensiva ou restritiva, se a norma assim não dispuser. Aplica-se aqui o brocardo clássico “*onde a lei não distingue, não pode o intérprete distinguir*”.

No entender do STJ:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. DEVIDO ENFRENTAMENTO DAS QUESTÕES RECURSAIS. AUSÊNCIA DE AFRONTA À CLÁUSULA DE RESERVA DE PLENÁRIO. AUSÊNCIA DE AFRONTA À CLÁUSULA DE RESERVA DE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PLENÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. NOVO PLANO DE. CARREIRA. 11.091/2005. OPÇÃO PELO NOVO REGIME. PRORROGAÇÕES. ENQUADRAMENTO FORA DO PRAZO LEGAL. **IMPOSSIBILIDADE. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATUAÇÃO ADSTRITA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA OU RESTRITIVA NÃO PREVISTA EM LEI. IMPOSSIBILIDADE.**

(...)

5. **Em contrapartida ao princípio razoabilidade consagrado na instância de origem, "segundo o princípio da legalidade - art. 37, caput da Constituição Federal - a Administração está, em toda a sua atividade, adstrita aos ditames da lei, não podendo dar interpretação extensiva ou restritiva, se a norma assim não dispuser. Desta forma, a lei funciona como balizamento mínimo e máximo na atuação estatal"** (REsp 603.010/PB, Rel. Min. GILSON DIPP, Quinta Turma, DJ 8/11/2004).

6. É princípio de hermenêutica que não pode o intérprete excepcionar quando a lei não excepciona, sob pena de violar o dogma da separação dos Poderes. Logo, existindo prazos definidos em lei para o exercício de opção por parte do servidor pelo novo plano de carreira, não pode subsistir a interpretação dada pelos magistrados ordinários no sentido de que "os prazos ali fixados possuem finalidade meramente operacional e administrativa, não podendo servir para negar direitos ou causar prejuízos ao servidor".

Recurso especial provido.

(REsp n. 1.499.898/RS, relator Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 17/3/2015, DJe de 24/3/2015.)

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATUAÇÃO ADSTRITA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA OU RESTRITIVA NÃO PREVISTA EM LEI. IMPOSSIBILIDADE. LEIS ESTADUAIS** (...).

1. **A atuação da Administração Pública é cingida ao princípio da legalidade estrita, devendo obediência aos preceitos legais, sendo-lhe defeso proceder interpretação extensiva ou restritiva, onde a lei assim não o determinar.**

(...)

(STJ – RMS: 26944 CE 2008. Relator: Ministra LAURITA VAZ. Data do Julgamento: 27/05/2010, T5 – QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 21/06/2010.

Portanto, **diante da inexistência de autorização expressa na Lei Estadual nº 9.821, de 29 de dezembro de 1994, tem-se que o requerimento de renovação pela via administrativa é juridicamente inviável.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CONSULTORIA JURÍDICA**

No mais, à guisa de contribuição e atendidas as disposições do Decreto n. 1.479, de 21 de setembro de 2021⁴, registra-se que a renovação pleiteada poderá, em tese e por decisão discricionária da Autoridade Administrativa, ser realizada da seguinte forma:

I) a alteração da Lei Estadual nº 9.821, de 29 de dezembro de 1994, mediante a deflagração de procedimento previsto no art. 7º do Decreto 2.382/2014, para permitir a renovação da concessão de direito real de uso;

II) formalização de instrumento administrativo de concessão de uso com base no art. 7º da Lei 5.704/1980⁵, o qual prevê possibilidades específicas de dispensa de concorrência, desde que haja prévia autorização legislativa, a teor do art. 12, § 1º, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Com tais considerações, devolva-se à origem.

Florianópolis, (data assinatura digital).

WEBER LUIZ DE OLIVEIRA
Procurador do Estado

⁴ Institui a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo Estadual e estabelece outras providências

⁵ Art. 7º A concessão de uso de bens imóveis do Estado, remunerada ou gratuita, depende de justificativa, decreto autorizativo e concorrência pública.

Parágrafo único. O Governador poderá dispensar a concorrência na concessão para:

I – entidade educacional, cultural ou de fins sociais declarada de utilidade pública;

II – Fundação instituída pelo Poder Público;

III – entidade concessionária de serviço público.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6E354CFM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEBER LUIZ DE OLIVEIRA (CPF: 267.XXX.578-XX) em 21/08/2024 às 11:23:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:38 e válido até 13/07/2118 - 15:16:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNzE1NzVfNzI4NDdfMjAyNF82RTM1NENGTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00071575/2024** e o código **6E354CFM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DESPACHO

Florianópolis, [data da assinatura digital].

PARA: GEAPO

Senhor Gerente,

Encaminhamos PSES 71575/2024, para providências, conforme deliberação do GABS, a saber:

A Lei Estadual 9.821/1994, que regulamenta a cessão do imóvel do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, está próxima do fim de sua vigência. Diante disso, torna-se imprescindível que a Secretaria tome as medidas necessárias para regularizar todas as cessões de imóveis realizadas sob esta legislação. Sendo assim, solicita-se a instrução do presente processo com as informações referentes ao imóvel em questão, bem como a apresentação dos procedimentos para a renovação da concessão de direito real de uso de imóveis de propriedade do Estado de Santa Catarina às entidades filantrópicas, observando a orientação da COJUR.

Atenciosamente,

Jamir Brito
Superintendente de Gestão Administrativa
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3H1A94JF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAMIR BRITO (CPF: 292.XXX.959-XX) em 21/08/2024 às 14:13:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/12/2023 - 14:08:14 e válido até 14/12/2123 - 14:08:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzE1NzVfNzI4NDdfMjAyNF8zSDFBOTRKRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00071575/2024** e o código **3H1A94JF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SES 00071575/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GEAPO - Gerência de Apoio Operacional
Responsável: Edilene Nogueira da Silva
Data encam.: 22/08/2024 às 16:08

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GABS/ASSIST - Assistência ao Gabinete

Encaminhamento

Motivo: A pedido
Encaminhamento: Devolvido, conforme solicitação



OFÍCIO Nº 710/2024/SES/GEAPO

Florianópolis, 29 de Agosto de 2024

Senhor Diretor,

Em cumprimento ao Decreto nº 2807/2009 e ao Processo SES 71575/2024 a Gerência de Apoio Operacional, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, tem implementado providências voltadas a regularização das ocupações de imóveis de titularidade do Estado, sob responsabilidade da SES.

Ratificamos que o imóvel cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP nº 2322 localizado na Rua Celestino do Nascimento, nº 373 – Centro - Xanxerê, é utilizado pelo Hospital Regional São Paulo, de propriedade do Estado de Santa Catarina.

A Lei Estadual 9.821/1994, que regulamenta a Cessão de Uso o uso do imóvel, está próxima do fim de sua vigência, sendo este espaço ocupado há aproximadamente 30 (trinta) anos.

Solicita-se o empenho desta Entidade, para que seja encaminhado à GEAPO/NUBIM Ofício e os documentos que renovem a Cessão de Uso, conforme segue:

1. Ofício com solicitação de concessão de uso, devendo constar:
 - a. Manifestação do interessado;
 - b. Justificativa clara da necessidade do imóvel;
 - c. Finalidade da concessão de uso, observando-se o atendimento ao interesse público;
 - d. O prazo que se pretende utilizar o imóvel;
 - e. Informação se a intenção de utilização do imóvel é na íntegra ou em parte dele.Se for de parte do imóvel, elaborar croqui e anexar ao processo;
2. Lei ou certidão que comprove a declaração de utilidade pública do solicitante;
3. Ata da assembleia geral da entidade (cópia autenticada);
4. Cópia autenticada do RG e CPF do presidente da entidade;
5. Certidão de antecedentes criminais do presidente da entidade;
6. Certidão Negativa de Débitos federal, estadual, municipais e FGTS até o corrente mês;

Ao Doutor
MÁRIO A. MARQUES
Diretor Técnico – Hospital Regional São Paulo
Xanxerê- SC



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

7. Estatuto da entidade atualizada (cópia autenticada);
8. Documentos exigidos no art. 4º da Lei nº 16.292, de 20 de dezembro de 2013.
9. Comprovantes atualizados até o corrente mês, de quitação de:
 - * água/esgoto;
 - * energia elétrica;
 - * eventuais taxas de condomínio; e
 - * outras taxas inerentes ao imóvel.
10. Comprovantes de quitação anual das taxas de coleta de resíduos sólidos do imóvel.
11. CND do município, atualizada até o corrente mês;
12. Inscrição imobiliária atualizada do imóvel.

A resposta a esta solicitação deverá ser encaminhada até o dia 06/09/2024 para o e-mail: geapo.nubim@saude.sc.gov.br para agilizarmos a renovação do Termo de Cessão e Uso do imóvel.

Atenciosamente,

Luiz Martinho Ávila
Gerente de Apoio Operacional
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XK5X991E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIZ MARTINHO ÁVILA** (CPF: 578.XXX.999-XX) em 29/08/2024 às 17:52:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:16 e válido até 13/07/2118 - 14:36:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzE1NzVfNzI4NDdfMjAyNF9YSzVYOTkxRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00071575/2024** e o código **XK5X991E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GEAPO - NÚCLEO CONTROLE DE BENS IMÓVEIS - NUBIM
<geapo.nubim@saude.sc.gov.br>

Renovação do Termo de Concessão de Uso - SES

1 mensagem

GEAPO - NÚCLEO CONTROLE DE BENS IMÓVEIS - NUBIM

29 de agosto de 2024 às
18:02

<geapo.nubim@saude.sc.gov.br>

Para: adm@hrsp.com.br

Cc: diretorageral@hrsp.com.br, regxanxere@saude.sc.gov.br

Prezados,

Conforme Ofício anexo, solicitamos atendimento à demanda, com celeridade levando em consideração o prazo de vigência do atual contrato que finaliza em Dez/2024.

Estamos à disposição para atendê-los.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Edilene Nogueira
Núcleo Controle de Bens Imóveis - NUBIM
Gerência de Apoio Operacional - GEAPO
Secretaria de Estado da Saúde - SES
Telefone: (48) 3664-8728 / (48) 3664-9081



OFÍCIO 710.2024.SES.GEAPO.pdf

201K

Renovação do Termo de Concessão de Uso - SES

Diretor Adm - HRSP <adm@hrsp.com.br>

5 de setembro de 2024 às 16:18

Para: GEAPO - NÚCLEO CONTROLE DE BENS IMÓVEIS - NUBIM <geapo.nubim@saude.sc.gov.br>

Cc: diretorageral@hrsp.com.br, regxanxere@saude.sc.gov.br

Boa tarde Edilene,

Segue em anexo Ofício da ASSEC e o Plano de Trabalho referente a renovação da Concessão de Direito Real de Uso do Hospital Regional São Paulo.

Abaixo segue o link para acesso a documentação solicitada no Ofício da GEAPO.

https://drive.google.com/drive/folders/1G8IHQ6YbalhHnmfkmO2ArxRtkm5DF-5m?usp=drive_link

Fico a disposição para maiores esclarecimentos ou envio de documentação adicional.

Atenciosamente,

Fábio Ivonei Lunkes

Diretor Administrativo

CRA/SC 20.466

Celestino do Nascimento 373

Centro | CEP: 89820000 Xanxerê - SC

(49) 3441 7777 | (49) 3441 7792

hrsp.com.br



De: GEAPO - NÚCLEO CONTROLE DE BENS IMÓVEIS - NUBIM <geapo.nubim@saude.sc.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 18:03

Para: adm@hrsp.com.br

Cc: diretorageral@hrsp.com.br; regxanxere@saude.sc.gov.br

Assunto: Renovação do Termo de Concessão de Uso - SES

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



Ofício Seretário de Saúde SC - Renovação da Concessão HRSP assinado.pdf

1669K



Plano de Trabalho Renovação Concessão HRSP assinado.pdf

1744K



Folder 2023.pdf

211K



Passo Fundo– RS, 05 de setembro de 2024.

**À
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ILMO. SR. DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE
FLORIANÓPOLIS - SC**

Ref.: Renovação de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel.

Prezado Secretário,

No ensejo de cumprimentá-lo, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA – ASSEC**, associação civil de direito privado, de caráter filantrópico, beneficente e de assistência a saúde, de fins não econômicos, com sede na Rua Padre Champagnat, nº. 04, Bairro Lucas Araújo, na cidade de Passo Fundo (RS), inscrita no CNPJ sob nº. 89.428.734/0001-80, mantenedora do **HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO**, CNPJ nº. 89.428.734/0022-04, localizado na Rua Celestino do Nascimento, nº. 373, centro, na cidade de Xanxerê- SC, representada neste ato por sua Presidente Nilva Benincá, CPF nº. 245.601.380-87, vem à presença de V. Senhoria, dizer e requerer o que segue:

A Requerente, em face do disposto na Lei Estadual n.º 9.821 de 29 dezembro de 1994 e na Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, lavrada em 23 de agosto de 2001 do 2º Tabelionato de Notas de Xanxerê-SC, fora autorizada a proceder o direito real de Uso do imóvel denominado **HOSPITAL SÃO PAULO**, para exploração de Serviços Hospitalares, médicos e ambulatoriais pelo prazo de 30 (trinta anos). Salienta-se que as irmãs religiosas da Congregação das Irmãs Franciscanas de Maria Auxiliadora atuam na gestão da instituição hospitalar há 50 (cinquenta) anos.

Ao longo deste período o Hospital Regional São Paulo mantém o atendimento da população carente, especialmente usuários do Sistema Único de Saúde que correspondem, em média, 93% dos atendimentos realizados, sendo referência para o município e toda região.

Nossos serviços são amplamente reconhecidos, uma vez que o investimento na saúde tem foco na vida e dignidade de todo cidadão.



É a população de Xanxerê e de toda a região que se beneficia com todos os serviços que foram acrescidos durante estes anos, inclusive com a habilitação em serviços de alta complexidade em Cardiologia, ampliação das instalações, construção do novo prédio possibilitando o aumento do número de leitos e se consolidando como um dos mais importantes Hospitais no atendimento público do Estado.

Dessa forma, o HRSP é referência em alta complexidade em cardiologia para todo o grande Oeste Catarinense atendendo em média 85 municípios da região e abrangendo aproximadamente 900 mil pessoas, destacando-se também as atividades e serviços constantes no *folder* e Plano de Trabalho em anexos.

Destaca-se que conta em média com 600 colaboradores e mais de 200 terceirizados e médicos, sendo uma das empresas que mais emprega em Xanxerê – SC.

Por várias oportunidades a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA – ASSEC teve o reconhecimento do Estado de Santa Catarina pelo importante serviço que desempenha sempre pautados na sua seriedade e princípios estatutários.

Tendo em vista que o atual termo de concessão encerra-se em dezembro de 2024 e, considerando que a ASSEC objetiva a continuidade de suas atividades junto ao HRSP, diante da comprovada eficiência no desempenho do compromisso assumido, vem por meio deste **requerer a renovação da concessão do direito real de uso total do imóvel e a continuidade e permanência na administração do Hospital Regional São Paulo, pelo prazo de 30 anos.**

O interesse é manifestado na certeza de que a ASSEC tem plena capacidade de prestar os serviços com integridade, dignidade e amor ao próximo e possibilitar a melhoria contínua dos atendimentos a toda população da região.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e atendimento das documentações que se fizerem necessárias para alcançar a pretendida renovação.

Atenciosamente,

Nilva Benincá
Presidente da ASSEC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7KTY0A19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILVA BENINCA (CPF: 245.XXX.380-XX) em 05/09/2024 às 15:35:18

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 30/07/2024 - 14:02:33 e válido até 30/07/2027 - 14:02:33.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzE1NzVfNzI4NDdfMjAyNF83S1RZMEExOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00071575/2024** e o código **7KTY0A19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLANO DE TRABALHO

1 – DA CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL E DO SERVIÇO

O Hospital Regional São Paulo surgiu por iniciativa de um grupo da comunidade local, com o objetivo de construir um hospital para atender os habitantes da cidade de Xanxerê e região. A mobilização iniciou na década de 1960, por meio da Sociedade São Paulo.

Após a conclusão da obra física, em 1973, havia a necessidade de equipar o hospital e efetuar a contratação de funcionários e médicos para, enfim, iniciar os trabalhos para a finalidade ao qual foi proposto. A entidade, sentindo a necessidade de recursos financeiros para colocar o hospital em funcionamento, decidiu efetuar a doação do Hospital para o Governo do Estado de Santa Catarina.

O Governo do Estado procurou então a Associação Educacional e Caritativa - ASSEC, das Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria Auxiliadora, para que a entidade assumisse a gestão do Hospital. O acordo entre o Governo do Estado e a ASSEC, foi firmado em 14 de dezembro de 1973, sendo que o Estado se comprometeu em disponibilizar os equipamentos básicos ao Hospital, para que então a gestão passasse a ser exercida pela ASSEC.

O início do ano de 1974 foi marcado pelo trabalho intenso das Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria Auxiliadora no Hospital Regional São Paulo, que cuidaram do prédio, que estava fechado desde a conclusão da obra, da limpeza até a montagem e organização de todos os equipamentos e materiais que seriam necessários para a abertura da instituição. O atendimento ao público iniciou meses mais tarde, no dia 22 de abril de 1974, com a obtenção de sua Natureza Jurídica. Porém, a inauguração oficial aconteceu somente em 19 de julho de 1974, por ocasião da visita do então Governador do Estado, Dr. Colombo Sales, ao município de Xanxerê.

Já nos primeiros meses de atendimento o hospital mostrou a importância que representaria para a região: foram mais de 1.700 atendimentos, incluindo cirurgias gerais, cirurgias pediátricas e cesarianas, casos de emergência, exames laboratoriais, exames de Raio X e atendimentos ambulatoriais. Estes números hoje parecem pequenos diante da grandiosidade do Hospital Regional São Paulo e da importância da entidade para todo o Sistema de Saúde do Estado, com atendimentos para a população de todo o grande Oeste Catarinense.

No ano de 1994, através da Lei Estadual nº 9.821 de 29 de dezembro foi renovado a Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel para a ASSEC, mantenedora do Hospital Regional São Paulo pelo período de 30 anos, cujo prazo determinado se exaure neste ano de 2024.

O Hospital é referência para o atendimento de povos da Terra Indígena Xapecó, maior de Santa Catarina, compreendendo mais de 6 mil indígenas dos municípios de Abelardo Luz, Entre Rios e Ipuacú, com uma média de 5.200 atendimentos anuais.

A partir do ano de 2000 o Hospital Regional São Paulo obteve grandes conquistas:

- Em 2002 o Hospital recebeu o título de “Hospital Amigo da Criança”, que foi conquistado graças aos esforços realizados em prol do aleitamento materno, como alimento completo, nutritivo e econômico.
- Em 2004 o hospital foi credenciado pelo Ministério da Saúde para atendimento em Alta Complexidade na especialidade de Cardiologia. Devido à qualidade do serviço de Cardiologia prestado, no dia 27 de fevereiro de 2007, foi realizada assinatura de convênio para ampliação da área de abrangência, onde foram incluídas as regionais de Joaçaba e Concórdia. Dois anos depois, em 2009, foram referenciadas também as regionais de Videira e Caçador, aumentando a referência do serviço para uma população estimada de 1 milhão e 300 mil habitantes.
- 2008 Inauguração da UTI Neonatal com 10 leitos destinados ao SUS.
- Em 2012 o Hospital Regional São Paulo inaugurou as Unidades de Urgência/ Emergência e Internação (pediátrica e clínica geral), localizados no primeiro e segundo pavimentos do Bloco I.
- No dia 18 de dezembro de 2012, foi publicado no Diário Oficial o Credenciamento para Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Eletrofisiologia.
- Em 2013 foi realizada assinatura do termo para implantação do projeto Rede Cegonha no atendimento via Sistema Único de Saúde – SUS. O programa é voltado para gestantes de risco habitual e alto risco. Ainda em 2013 houve a Implantação do Acolhimento Corresponsável – que assegura a continuidade do tratamento ao paciente.

- Em 2014 foi realizada a inauguração dos pavimentos 3 e 4 do Bloco I, onde funciona a unidade de internação SUS, laboratório de Análises Clínicas e a Ala de Internação para cardiologia clínica e cirúrgica, totalizando 4.000m² de construção no Bloco I. Neste mesmo dia, foi assinada ordem de serviço para início da construção do Bloco II, aproximadamente 8.500m² de construção.
- Em 2019 ocorreu a aula inaugural do programa de Residência Médica em Cardiologia do HRSP, são 06 anos de formação de profissionais especializados em Cardiologia, muitos deles exercendo suas atividades médicas aqui na região.
- Em 30 de junho de 2022 o Hospital Regional São Paulo inaugurou duas novas alas: o setor de Imagemologia e a nova UTI Coronariana. O setor de imagem atende pacientes do hospital e o público externo, contém recepção de atendimento, duas salas para exames de raio X, mamografia, tomografia, ultrassonografia e ecocardiografia. Já a UTI Coronariana (a primeira habilitada pelo SUS no Estado) possui onze leitos destinados exclusivamente para o SUS, além de uma estrutura moderna que vai auxiliar e favorecer no atendimento de urgência e emergência de pacientes com problemas cardíacos.
- Em maio de 2023 o Hospital Regional São Paulo foi habilitado pelo Ministério da Saúde como referência para procedimentos endovasculares extracardíacos, abrangendo as regiões do Meio Oeste até o Extremo Oeste Catarinense.
- Em agosto do mesmo ano o HRSP foi habilitado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, sendo o primeiro hospital do grande Oeste a receber tal distinção, garantindo um avanço significativo na oferta de procedimentos cardiológicos na região. Anteriormente, os pacientes precisavam se deslocar até o Instituto de Cardiologia, localizado na Grande Florianópolis, para realizar determinados procedimentos, mas agora esses serviços estão disponíveis em Xanxerê.

Em 2024 o Hospital completou 50 anos de fundação, desde o princípio sempre sendo gerido e administrado pelas Irmãs Franciscanas da ASSEC. Atualmente é um hospital de referência para mais de 1 milhão de habitantes, realizando 93% dos atendimentos ao SUS conhecido pela qualidade e humanidade de serviços, sempre com o olhar para o futuro, com o objetivo de continuar crescendo em inovação, compromisso e conquistas. Impulsionados pelo carisma missionário das Irmãs e sob a inspiração de Santa Maria Bernarda e São Paulo, seguimos na constante busca pela excelência e pelo compromisso com a saúde e o bem-estar da comunidade.

Abaixo seguem dados referente a estrutura do Hospital, atendimentos anuais e projetos de humanização junto com a Comunidade:

- 174 leitos, sendo 137 destinados ao SUS – UTI Geral, UTI Coronariana e UTI Neonatal

SERVIÇO/PROCEDIMENTO	QTIDE ANUAL
Atendimentos na Emergencia	62.268
Atendimentos Ambulatoriais	19.229
Internações	9.948
Cirurgias	5.724
Partos	1.426
Exames Laboratoriais	303.438
Radiografias	40.172
Tomografias	14.571
Ultrassonografias	5.773
Mamografias	4.357
Angioplastias	728
Cateterismos	1.566
Impante de Marcapasso	198
Eletrofisiologia	241

- 600 colaboradores e 200 profissionais entre médicos e terceirizados.

Nos aspectos qualitativos, o Hospital Regional São Paulo desenvolve diversos projetos e ações voltadas à humanização e qualidade do atendimento prestado à população:

- Casa da Acolhida – Espaço destinado a hospedagem de forma gratuita aos acompanhantes de pacientes de outras regiões, onde recebem alimentação e hospedagem no período em que seus familiares estão internados.
- Projeto Plantão Palhaço – voluntários levam alegria e descontração para os pacientes internados.
- Projeto Aniversário Feliz – o paciente que estiver internado no dia do seu aniversário, nossos colaboradores fazem uma homenagem cantando os parabéns e entregando uma lembrança.
- Projeto de Valorização Profissional.
- Artesanato com as Mães de pacientes da UTI Neonatal.
- Contando e Encantando – voluntários contam histórias e cantam para pacientes internados.
- Plantão Quatro Patas – cães do Corpo de Bombeiros realizam visitas a pacientes internados.
- Comissão de Aleitamento Materno.

- Comissão de Humanização Hospitalar.
- Comissão de Educação Permanente.
- Comissão de Curativos.
- Comissão Hospitalar de Transplantes (doação de órgãos).
- Núcleo de Segurança do Paciente.

2. DA JUSTIFICATIVA

Ao longo dos 50 anos de Concessão da estrutura do Hospital, muitos foram os desafios enfrentados para manter os atendimentos, ofertar novos serviços e cumprir com a missão da Instituição, de estar sempre “A Serviço da Vida”. Com o apoio da Comunidade e principalmente do Governo do Estado, a ASSEC cumpre com sua missão e vem ofertando níveis altíssimos de qualidade nos serviços prestados, principalmente aos usuários do SUS, correspondendo mais de 93% dos atendimentos, consolidando-se num dos Hospitais mais importantes do Estado e reforçando a parceria entre uma Entidade Filantrópica e o Poder Público.

Diante ao exposto, a Associação Educacional e Caritativa – ASSEC reitera o compromisso de continuar a parceria junto ao Estado na prestação de serviços à população Catarinense, justificando-se a renovação da Concessão de Direito Real de Uso do Hospital por mais 30 anos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Através da Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel do Hospital Regional São Paulo em sua totalidade (área do terreno e edificações matrícula registro de imóveis nº. 26.180), pelo prazo de 30 anos, a Associação Educacional e Caritativa - ASSEC continuará desenvolvendo as atividades de saúde hospitalar, através de equipe de profissionais habilitados e qualificados, ofertando serviços de qualidade e com segurança para no mínimo 60% dos usuários do SUS.

4. PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Associação Educacional e Caritativa - ASSEC, venho através deste solicitar aprovação do Plano do Trabalho para realização da Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel do Hospital Regional São Paulo junto a Secretaria de Estado da Saúde.

Reitero votos de estima e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Passo Fundo, 05 de setembro de 2024.

Associação Educacional e Caritativa – ASSEC
Nilva Benincá
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W78U60DK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILVA BENINCA (CPF: 245.XXX.380-XX) em 05/09/2024 às 15:36:44

Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 30/07/2024 - 14:02:33 e válido até 30/07/2027 - 14:02:33.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNzE1NzVfNzI4NDdfMjAyNF9XNzhVNjBESw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00071575/2024** e o código **W78U60DK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CENTRO DE CARDIOLOGIA

Hospital de alta complexidade em cardiologia para o todo o grande Oeste Catarinense - **85 municípios**, abrangendo aproximadamente **900 mil pessoas**.

Mais de 93% dos atendimentos SUS



CARDIOLOGIA

- Atendimentos em 2023:
 - **2.388** pacientes internados;
 - **17.236** pacientes atendidos no ambulatório cardiologia;
 - **2.348** eletrocardiogramas;
 - **1.884** cateterismos.



HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA E DA MULHER

O HRSP é credenciado a **Rede Cegonha** e possui os títulos de **Hospital Amigo da Criança** e **Hospital Amigo da Mulher**.



ATENDIMENTO INDÍGENA

O HRSP é referência para o atendimento de povos da **terra indígena Xaçepó - a maior de SC** - atendendo aproximadamente **6 mil indígenas** - de Ipuacu, Abelardo Luz e Entre Rios. Em 2023 foram registrados **5.270** atendimentos.



LEITOS

- 174 leitos** - sendo 137 SUS
- UTI Geral:** 10 leitos SUS e 01 leito privado;
- UTI Neonatal:** 10 leitos SUS e 01 leito privado;
- UTI Coronariana:** 11 leitos SUS.

ATENDIMENTOS

- Durante o ano de 2023 foram ocorreram:
- **5.724** cirurgias;
 - **1.426** nascimentos;
 - **9.948** internações;
 - **62.268** atendimentos na Emergência;
 - **19.229** atendimentos no Ambulatório de especialidades e ortopedia.

EXAMES

- No setor de exames, em 2023 foram contabilizados:
- **303.438** exames laboratoriais;
 - **40.172** radiografias;
 - **4.357** mamografias;
 - **5.773** ultrassonografias;
 - **14.571** tomografias.

PROJETOS DE HUMANIZAÇÃO

- Plantão Palhaço;
- Aniversário Feliz;
- Valorização Profissional;
- Artesanato com mães da UTI Neonatal;
- Contando e Encantando;
- Plantão Quatro Patas;
- Grupo Corações em Canto;
- Arte no Andar e outros.



CASA DA ACOLHIDA SANTA BERNARDA

O local hospeda gratuitamente familiares de pacientes internados no HRSP. Desde a fundação, em 2015, já foram atendidas milhares de pessoas. Mensalmente passam pela Casa em torno de 60 hóspedes. A Casa está localizada há poucos metros do hospital, é administrada pelo HRSP e mantida com doações da comunidade.



O HRSP conta com **600 colaboradores** e mais de **200 terceirizados** e médicos, sendo uma das empresas que mais emprega em Xanxerê.

Desde a fundação, no início da década de 80, o **HRSP é administrado pela Associação Educacional e Caritativa (ASSEC)**, entidade das **Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria Auxiliadora**.



Rua Celestino do Nascimento, 373, centro, Xanxerê - SC



www.hrsp.com.br
@hospitalregionalsaopaulo



Diretora Geral Ir. Neusa Lúcio Luiz
Diretor Adm. Fábio Lunkes
(49) 3441-7777



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Assistência Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 359 válido até 08/09/2024

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **BL.116**, publicado no Diário Oficial do estado em **15/12/1980**, a Entidade **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA**, fundada em 11/05/1949, com CNPJ **89428734000180** e com sede em RUA PADRE CHAMPAGNAT, 04, LUCAS ARAÚJO, Passo Fundo, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Hospitalar.

Roberto Fantinel

Secretário de Assistência Social
Porto Alegre, 08/09/2023





23210000025599

Nome do documento: CERTIDAO_UP08092023091333

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Bruno Aguiar Vieira

SICDHAS / ASSTEC / 456919904

08/09/2023 10:39:09



DECRETO Nº 64.568 — de 20 de maio de 1969

Declara de utilidade pública a Associação Educacional e Cultural com sede em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição e atendido ao que consta do Prêcatório nº 11, de 22.296, de 1968, decreta:

Artigo Único. Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 83 da Lei nº 28 de agosto de 1965, conferindo com o artigo 15 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 50.617, de 3 de maio de 1961, a Associação Educacional e Cultural, com sede em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de maio de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva
Luiz Antônio de Gama e Silva
(Nº 21.665 — 25.6.69 — NCR# 10450)

DECRETO Nº 64.569 — de 20 de maio de 1969

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra destinada à construção de uma Estação Telefônica de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 83, item II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, letra "h", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno de aproximadamente 44.980m² (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco decímetros quadrados), contendo onze quadras, situado no distrito de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, terreno este pertencente aos herdeiros do espólio do Domingos de Souza Noronha Filho.

Art. 2º. O terreno a desapropriar tem o contorno de um quadrilátero irregular e será circunscrito de melhor forma perfazendo uma área aproximada de 44.980m² (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco decímetros quadrados), medindo 28,50m (vinte e oito metros e trinta centímetros) a partir da rua Irineu Marinho, de frente para a rua José Cândido, lado par, segundo o rumo de 8º 26' 20" N; fazendo uma deflexão de 86º 18' 0" pelo lado direito com 15,30m (quinze metros e trinta centímetros) rumo de 88º 18' 40" NO, onde confronta com imóvel de RUIZ LEITE da Cunha Camargo no qual se direto; pela linha dos fundos fazendo uma deflexão de 84º 45' D, com 22,06 (vinte e dois metros e cinco centímetros), rumo de 1º 38' 42" NO, onde confronta com imóvel de propriedade de Domingos de Souza Noronha Filho ou quem de direito; e finalmente pelo lado esquerdo fazenda de uma deflexão de 89º 00' D com 19,80m (dezanove metros e oitenta centímetros), rumo de 87º 35' 30" N; onde confronta com a rua Irineu Marinho, de acordo com a planta colacionada do processo nº 00782-69, do Ministério das Comunicações.

Art. 3º. Fica a Companhia Telefônica Brasileira autorizada a promover a desapropriação de referido terreno, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 16 do Decreto-Lei nº 3.355, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1968, a desapropriação é declarada de caráter urgente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 20 de maio de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva
Carlos P. de Sá
(Nº 1.980-B — 19-5-69 — NCR# 35500)

DECRETO Nº 64.570 — de 20 de maio de 1969

Altera disposições do Decreto número 62.724, de 11 de maio de 1968.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição, e considerando a necessidade de tornar mais adequado a adaptação das tarifas de energia elétrica às condições peculiares dos respectivos mercados consumidores, decreta:

Art. 1º. Fica suprimido o § 3º do artigo 14, do Decreto nº 62.724, de 11 de maio de 1968.

Art. 2º. O artigo 24 do mesmo Decreto passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. A aplicação dos reajustamentos referidos no artigo 14, do Decreto nº 62.724, de 11 de maio de 1968, com a redação dada pelo artigo 3º do Decreto nº 64.568, de 4 de novembro de 1968, deverá ser feita em conformidade com as normas gerais de tarifação estabelecidas no presente Decreto, podendo o Departamento Nacional de Ações e Energia Elétrica adaptar os resultados às peculiaridades do mercado consumidor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva
Antônio Dias Leite Júnior

DECRETO-LEI Nº 64.481 — de 5 de maio de 1969

Aprima o Regulamento para a Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha. (Publicado no Diário Oficial — Seção I — Parte I de 9 de maio de 1969).

Art. 1º. Na página 3.930, 2ª coluna, no Regulamento anexo ao Decreto, no artigo 1º, onde se lê:

... são subalternos, ...
Lê-se:

... são subalternos, ...
Na página 3.931, 1ª coluna, no artigo 1º, onde se lê:

... à DCEM ...
Lê-se:

... à DGPV ...

DECRETO Nº 64.485 — de 9 de maio de 1969

Declara de interesse social para fins de desapropriação imbuída de caráter múltiplo de Cruz Alta e Santa Bárbara do Sul no Estado do Rio Grande do Sul.

(Publicado no Diário Oficial — Seção I — Parte I, de 9 de maio de 1969).

Art. 1º. Na página 3.933, 1ª coluna, na alínea b do artigo 1º, onde se lê:

... do Livro 3 K ...
Lê-se:

... do Livro 3 K ...
Na 2ª coluna, no artigo 2º, onde se lê:

... Decreto-lei nº 3363, de 31 de junho ...
Lê-se:

... Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho ...

DECRETO Nº 64.512 — de 14 de maio de 1969

Dispõe sobre a concessão de gratificação para representação do Gabinete do pessoal em exercício na Comissão Executiva da Santa Fé, Arica e de outras localidades. (Publicado no Diário Oficial — Seção I — Parte I, de 18 de maio de 1969).

Art. 1º. Na página 4.231, na data de encerramento do Decreto, onde se lê:

Brasília, 14 de maio de 1969; ...
Lê-se:

Brasília, 14 de maio de 1969; ...
Na página 4.232-4, suprima-se a Tabela cuja publicação foi autorizada por este Decreto.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 1969

O Presidente da República resolve
Nomear:

De acordo com o § 2º do Artigo 2º do Decreto nº 37.909 de 16 de setembro de 1955

O Coronel da Arma de Artilharia — Adalberto Vilas Boas para servir no Núcleo do Comando da Zona de Defesa Sul.

Brasília, 21 de maio de 1969; 149º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva
O Presidente da República resolve
Nomear:

De acordo com o artigo 15 da Lei nº 600-A, de 24 de dezembro de 1948

O Capitão da Arma de Engenharia — Engenheiro Geógrafo Ricardo Sérgio da Fonseca França para servir no Estado-Maior das Forças Armadas.

Brasília, 21 de maio de 1969; 149º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1969

O Presidente da República resolve
Designar:

De acordo com o art. 13 do Decreto-lei nº 348, de 1 de janeiro de 1960

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria Flávio Chaves Silveira para servir na Comissão Especial de Fuzis de Prontidão, sem prejuízo de seus encargos na Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Brasília, 21 de maio de 1969; 149º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 1969

O Presidente da República resolve
Nomear:

AO Serviço Altop do Exército, a contar de 31 de março de 1969

De acordo com o artigo 94 do Decreto-Lei nº 3.698, de 3 de setembro de 1961

O General de Divisão Arthur Duarte Canabal Fonseca, para haver 640-

de acordo com o qual se achava agregado ficando insubstituível o Decreto de 29 de abril de 1968, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, relativo ao referido Oficial-General. Brasília, 21 de maio de 1969; 149º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva
Aurício de Lyra Furtado

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo nº 5.116, de 1968, do Departamento Geral do Pessoal do Ministério do Exército resolve

De acordo com o artigo 207, item 2º, § 1º da Lei nº 1.711, de 26 de outubro de 1968

Sylvio Félix matrícula nº 2.349.401, aprovado pela Lei nº 3.780, de 18 de julho de 1960, do cargo de Servente Cívico CEL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Ministério do Exército.

Brasília, 21 de maio de 1969; 149º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva
Aurício de Lyra Furtado

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1969

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo 317-14.067-56, resolve

De acordo com o artigo 207, item VIII, combinado com o artigo 209, e atendido o disposto no artigo 308 da Lei nº 1.711, de 26 de outubro de 1968

Valdomiro Diniz da Silva, do cargo de Merceário de Máquinas, Nível 3, do Quadro V, do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter concluído o curso de graduação de Engenharia Civil (com dezesseis e oitenta e três créditos novos e quarenta e dois antigos), quando exercia a função de Agente da Estação de Cargas, no Estado do Bahia, em 1967.

Brasília, 21 de maio de 1969; 149º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva
Mário David Andreazza

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 1969

O Presidente da República resolve
Designar:

A Wladimir Alves de Souza, do cargo de Diretor da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR).

Brasília, 21 de maio de 1969; 149º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva
Edmundo de Mello Soares

O Presidente da República resolve
Nomear:

Júlio Augusto de Miranda Jordão, para exercer o cargo de Diretor da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), criada pelo artigo 11 do Decreto-lei nº 36, de 18 de novembro de 1963, em face da exoneração concedida a Wladimir Alves de Souza.

Brasília, 21 de maio de 1969; 149º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva
Edmundo de Mello Soares

O Presidente da República resolve
Nomear:

Brasília, 21 de maio de 1969; 149º da Independência e 81º da República.

A. Costa e Silva
Edmundo de Mello Soares